ANNO LXXI — Sabbado 16 de Fevereiro de 1895 — NUMERO 39

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro, ás 6 horas da tarde [recebido na estação ás 10 horas e 14 minutos da noite ! ! ! ! e entregue ás 10 horas e 30 minutos da noite).

Consta estarem promovidos:

A' major na arma de infanteria, o capitão Francisco Ilaay da Cruz;

A' capitães no Estado Maior de 2ª classe. os tenentes: Alberto Cardoso d'Aguiar, Antonio Mariano Alves de Moraes e Felix Fleury de Souza Amorim.

— O governo está contractando pilotos para o serviço da armada.

— Chegou á Curitibanos o 37 batalhão de infanteria.

— O bacharel Chaves, ex-chefe de policia de Santa Catharina, será julgado pelo Tribunal do Jury.

— O vapor «Penedo» arribou com avarias á Ilha do Bom Abrigo.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 9 5/8 d. por 1$000.

Buenos-Ayres, 14 de Fevereiro.

Consta que Saldanha da Gama, Custodio de Mello e Gaspar Martins pensam em entregar-se como responsaveis pela revolta, sendo amnistiados seus companheiros.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELLOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE —JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Livingstone resolveu afugentar aquelles animaes matando um d'elles. Pondo-se em campo com Mebualé, mestre escola indigena, e alguns homens destemidos, espera aquelles ferozes animaes, atacando-os a tiro. Os leões surprehendidos pelo ataque, fugiram espavoridos; mas um d'elles, agachado por traz de um pequeno bosque, ficou immovel e o doutor fez lhe pontaria e metteu lhe duas balas. « Vamos acabar com elle! » exclamaram os companheiros de Livingstone. O doutor, vendo que o animal se agitava cheio de raiva, gritou-lhe que esperassem que elle carregasse de novo a arma; mas nesse instante o leão arremessou-se sobre elle.

« O leão atirou-se a um hombro, diz Livingstone, e derrubando-me, rolamos ambos no chão. Parece que ainda n'este momento ouço o seu rugir medonho. »

O leão tinha uma das patas por traz da cabeça do doutor, mas não tardou a voltar-se para Mebualé, que a dez passos de distancia lhe fazia a pontaria. A espingarda do mestre escola, uma espingarda de perdeneira, errou os dous tiros, e o leão arremessou-se sobre aquelle novo aggressor, mordendo o n'uma coxa. Bem depressa uma outra bala o estendia inanimado no sólo. Livingstone, com o hombro esmigalhado, tinha sido mordido onze vezes na parte superior do braço. Em tal estado ficou com aquelles ferimentos, que, durante a sua longa vida de aventuras, teve sempre grande difficuldade em encostar a carabina ao hombro. Mais tarde, quando morreu, aquelles ferimentos, de que conservava vestigios, permittiram verificar a identidade dos seus restos mortaes.

Foi só em 1849 que Livingstone resolveu avançar para o norte da Africa. Na sua primeira viagem, realisada em companhia de dous homens intrepidos, Murray e Oswell, segue o Zuga e chega ao lago Ngami, depois de ter percorrido um espaço de 300 milhas (480 kilometros).

Em 1851, Livingstone embrenha-se nas regiões ainda não exploradas do Mekalodo, atravessa Sebitoane, capital d'aquella vasta região, e penetra pouco a pouco em terras cujas bellezas naturaes o deixam maravilhado.

Campos de uma vegetação luxuriante, sulcados de rios e correntes d'agua, um solo cortado de filões de metal, valles ricos e fecundos, muitissimos lagos, uma população pacifica e industriosa, apparecem pela primeira vez aos olhos do explorador.

D'ahi em diante, Livingstone caminha de descoberta em descoberta. Em 185?, depois de innumeros perigos, de fadigas sem conta, de esforços incessantes, o explorador alcança a costa occidental da Africa, e chega a S. Paulo de Loanda, estação portugueza. Apezar de todo o empenho que tinha em proseguir nas suas viagens, Livingstone é obrigado a deter-se, porque, vencido pela fadiga, cae gravemente doente, e durante mezes consecutivos sustenta uma luta com a morte.

Afinal, a vida triumpha e pouco a pouco a saude renasce. Depois de provas tão crueis, Livingstone, longe de pensar em descanço, continua a empenhar se incançavelmente na execução dos seus grandes projectos. O illustre viajante ambicionava atravessar o continente em toda a sua extensão, e para tal fim poz-se novamente a caminho; e afinal vio coroados de bom resultado os seus esforços, pois que em Maio de 1856 chegou a Quilimane, situada na costa oriental.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERAMBUCO.

Despachos do dia 14 de Fevereiro de 1895

Club Dramatico Familiar pedindo permissão para realisar no Theatro Santa Isabel em a noite de 16 do corrente, sua festa familiar Designe o dia 17 do corrente, pagando o Club a contribuição do estylo.

Bacharel João Baptista de Miranda Sousa Gomes, promotor publico ao municipio de Tacaratú requerendo tres mezes de licença—Como requer.

Maria Theoderica do Rego, ex-professora publica, pedindo o pagamento de seus vencimentos—Mantenha o despacho de 26 de Setembro de 1894.

Tito Hygino de Miranda, pedindo o Theatro Santa Isabel para dar um concerto no dia 9 de Março—Informem os Srs. membros da Inspectoria dos Theatros.

Zulmira Philomena de Ratis e Silva, professora publica, pedindo o pagamento de seus vencimentos—Dirija-se a supplicante ao Dr. Secretario da Fazenda.

Em additamento dos despachos do dia 11 do corrente

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor em disponibilidade, pedindo o pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Sim, de accordo com a informação da Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Fevereiro de 1895

Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, Viuva Santos, Herdeiros Bouman—Informe a 1.ª Secção.

Brasidio Nabuco de Argollo Ferrão—Certifique se.

Francisco Lucerda e outros, Maria Julia Barbosa—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Antonio Seraphim da Silva—Dirija se a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente

José Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade, pedindo para mandar examinar a casa n. 22 sita á rua do Major Agostinho Bezerra.—Ao Dr. commissario do 1º districto para examinar.

Luciano José Dias Guimarães, pedindo prorogação por 60 dias, para ultimar os concertos que foi intimado para fazel-os.—Marco o prazo de 30 dias.

Pelo Dr. commissario do 3º e 4º districtos, fica intimado o Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, para no prazo de 30 dias mandar desobstruir o cano que dá escoamento as aguas servidas e fazer outros beneficios que necessita o predio n. 89 á rua da Aurora.

Pelo Dr. inspector geral interino de Hygiene, fica intimado o Sr. proprietario da pharmacia da rua Nova n. 25, para no prazo de 20 dias, apresentar pharmaceutico responsavel, por ter n'esta data pedido baixa o que até agora se responsabilisava pela mesma pharmacia—Ficando os mesmos Srs. sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação respectiva.

Pelo Dr. commissario do 3º e 4º districtos, foi considerada em condições hygienicas para ser habitada a casa n. 153 da rua do Visconde de Goyanna, onde funcciona o collegio Salesiano.

Foi registrada n'esta secretaria a licença concedida aos Srs. Graciliano Martins & C., para expor á venda os seus preparados denominados «Xarope de Alho Mato e Urucú».

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.
Secretario.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Antonio Martins Saldanha.—Concede se, limitando-se ao requerido.

Bernardo Gomes de Souza.—Em vista das informações dos fiscaes, dê se a baixa requerida.

José de Paula Pinto.—Indeferido.

Thereza Maria de Jesus.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro municipal.

Pedro Francisco dos Santos Costa.—Satisfaça o parecer da Secretaria.

Domingos Ferreira Coutinho.—Em vista da informação do guarda fiscal não tem lugar o que requer.

Alvaro Pinto Alves.—Indeferido em vista da informação do fiscal.

Miguel Ramos de Oliveira.—Deferido de accordo com o parecer da Contadoria.

Tertuliana Candida de Souza Fradique. Em vista das informações dê se a baixa requerida

Miguel Romano.—Concede-se, pagando o imposto de profissão.

Manoel Joaquim das Virgens.—Deferido de accordo com o art. 39 §§ 1 e 2 da lei n. 4 titulo 3.º.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.—Deferido de accordo com o art. 44 da lei n. 4 tit. 3º.

Joaquina Maria da Silva.—Não tem lugar o que requer, devendo o supplicante pagar a multa em que incorreu.

Othilio Justino de Souza Varejão, Antonio Araujo e Albuquerque, Godofredo Pereira Lima. —Concede-se, pagando os respectivos impostos.

Manoel Francisco de Souza, Manoel Lopes Machado.—Deferido em vista da informação do engenheiro municipal.

Leopoldo José Felippe Santiago, Leopoldino Gonçalves da Silva, Francisco Gurgel do Amaral, Serafim Ferreira Loureiro.—Averbe-se.

Manoel João da Silva.—Concede-se, observando o parecer do engenheiro municipal.

Pedro Ramos Martins.—Concede-se, limitando-se ao requerido.

João Antonio da Cunha Cartella.—Deferido de accordo com o art. 44 da lei n. 4 tit. 3º.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Fevereiro de 1895.

O porteiro,
F. Nogueira Cabril.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1894

REFORMA DO SERVIÇO DE EMIGRAÇÃO

(Conclusão)

Vi muitos exemplos Sr. presidente; vi individuos que aportaram aqui em 1866 e 1867 como simples colonos, elevados a um gráo de prosperidade sufficiente a manterem se verdadeiros fazendeiros, e auferirem da lavoura os proventos indispensaveis não só para a manutenção de sua familia, como tambem para o desenvolvimento de seus haveres, e longe de procurarem abandonar o paiz, tratam de mandar vir as expensas proprias seus concidadãos e parentes para augmentar a massa de população.

Essas considerações que tenho feito, Sr. presidente, suggeridas pelas observações que fizeram os nobres collegas que me precederam, fazem me calar no espirito a duvida de que ainda persiste o mesmo systema, de tentativas improficuas, sem jámais adoptarem medidas adequadas, e no sentido de ser adoptado, como objectivo do desenvolvimento de tão momentoso problema, os dous serviços simultaneamente de emigração e colonisação.

Assim é, Sr. presidente, que vejo no relatorio do honrado ministro da agricultura conceitos que de modo algum posso calar, relativos a este magno problema. S. Exc. depois de tratar deste momentoso assumpto, conclue dizendo que infelizmente os sacrificios do thesouro não têm sido correspondidos pelo desenvolvimento da emigração no nosso paiz, e é tempo, diz S. Exc de procurar remediar este mal procurando o meio de evitar essas despezas inuteis.

Este facto, Sr. presidente, faz me lembrar as anedocta que li em *Montegut.*

Este notavel escriptor, tratando de assumpto de magno interesse economico, cita um facto de que, o conde d'Armin, pretendendo obter um quadro em que fosse representado um leão, incumbira da confecção desse quadro tres notaveis pintores, um francez, um inglez e um allemão.

O francez, sem se dar a grande trabalho, foi ao Jardim das Plantas, e o primeiro leão que encontrou deu-se pressa em debuxar, e foi para o seu gabinete fazer a pintura encommendada.

O allemão, pelo contrario, recorreu a toda a bibliotheca da historia natural, foi aos museus, procurou conceber o leão em si, o typo e o archetypo dos leões, e com o espirito assim preparado pelo estudo recolheu se a seu gabinete para a execução do *desideratum* que lhe havia sido confiado.

O inglez, porém, mais methodico, e seguindo o exemplo de seus concidadãos que tantos ensinamentos nos dão da pratica do bom senso no ramo administrativo, procurou, depois de preparar o espirito pelo estudo ir ver um leão natural, tal qual era, e depois de assim preparado, recolheu se para debuxar e fazer o seu trabalho.

Com certeza foi este o trabalho mais completo e perfeito, porque não só recorreu a theoria immensa que tinha adquerido, pelo estudo mas tambem a pratica de ter visto o leão tal qual era.

Esta anedocta de que nos falla *Montegut* é perfeitamente pertinente aos nossos ministros de viação e obras publicas.

Temos tido, Sr. presidente, muitos ministros *francezes* em colonisação.

S. S. Excs. de nada entendendo, condemnam tudo o que não conhecem pelo simples facto de não poderem ou não quererem estudar esta magna questão a luz dos factos.

Deixam-se levar por conselhos que lhes dão individuos incompetentes, que não conhecem um emigrante a não serem os engraxates da rua do Ouvidor, que não sabem absolutamente o valor que tem o elemento colonisador.

Temos tambem muitos ministros allemães de colonisação: são aquelles que procuram pelo conselho de seus auxiliares, imitar os Estados Unidos; são aquelles que querem uma colonisação systematica, sujeita ás regras infalliveis, em um paiz como o nosso, em que a diversidade de clima é um dos maiores embaraços ao desenvolvimento das nossas colonias, em que a diversidade de agricultura faz com que o problema seja dividido em dous grandes ramos: um o serviço propriamente de colonisação, que é o desenvolvimento da nossa lavoura, pelo e systema da pequena propriedade, e que fez o engrandecimento da França e outros paizes, como o Canadá, Australia e Estados Unidos, e outro o da grande propriedade.

E assim embuidos naquelle systema julgam que tudo o que não fôr assimillavel ao systema americano, não póde ter desenvolvimento.

Pensando assim tudo sacrificam ás idéas de seus auxiliares e dahi os desastres que temos tido no serviço da emigração, devido exclusivamente á falta de competencia e á desordem administrativa que tem quasi sempre dominado, e infelizmente, os nossos ministros da agricultura, em assumptos desse momentoso problema.

Temos finalmente tido alguns inglezes da colonisação: foram bem poucos

São aquelles que tém passado pelo cadinho da experiencia e que com o espirito esclarecido pelas lições do passado, buscam nas soluções do presente as lições dos ensinamentos adquiridos para a patrica das medidas convenientes ao desenvolvimento desse assumpto.

São aquelles instruidos por taes meios que buscam resolver este magno problema com as medidas pertinentes a seu desenvolvimento.

Estes são bem poucos infelizmente, são os que se não deixam dominar pelas difficuldades do momento, e antes, buscando meios de superal-as, procuram nas lições dos povos cultos os necessarios ensinamentos para manter a acção do governo agindo de fórma a auxiliar a emigração pelos meios conducentes ao desenvolvimento de povoamento do nosso paiz.

Não ha problema mais difficil, que mais interesse ao paiz do que o problema da emigração. *(Apoiados).* Problema que contende com nosso engrandecimento e pelo qual nunca serão poucos os sacrificios que fizermos em bem de seu desenvolvimento.

Não é para admirar, pois, que um ministro verdadeiramente *francez da colonisação*, venha dar curso, em documentos officiaes, á uma asserção menos verdadeira como já demonstrei.

Sr. presidente, observando estes factos, tratando desse serviço, não o faço com pretenções oratorias, mas simplesmente como meio de nau rir dos competentes idéas e pensamentos que possam calar em meu espirito, e convencendome de que estou em erro, e commigo a commissão de Obras Publicas, pelas idéas consubstanciadas do projecto em discussão.

Si as idéas que tenho desenvolvido são as verdadeiras, teremos a satisfação de dizer que os esforços empregados pelos membros da Commissão, tem sido correspondidos pela benevolencia dos Srs. deputados.

Foi assim, Sr. presidente, que, muito propositalmente no projecto que apresentamos, aventamos não a separação, mas a distincção desses dous ramos principaes do serviço de povoamento do solo patrio.

E a razão foi porque nós, que necessitamos de emigração, como factor essencial de nossa riqueza futura, como elemento de vida e prosperidade, indispensavel á grandeza deste paiz, não temos até hoje feito o que os nossos congeneres que tratam deste elemento, teem feito, isto é, procurar proteger o emigrante dar-lhe, desde que sahe dos paizes da Europa garantia de um certo bem estar, que o anime a emprehender tão grande viagem.

E' assim, Sr presidente, que, apresentando o projecto de reorganisação do serviço de emigração, fizemos com que este serviço ficasse reduzido áquillo que pela Constituição, deve ser, isto é: um serviço puramente de emigração.

Isto, porém, não quer dizer como acabei de mostrar, que entenda que a União deva abandonar os Estados aos seus proprios recursos em materia de colonisação; não, a União deve ir em auxilio dos Estados, dando lhe elementos para que por si promovam a colonisação, uma vez que a União não póde dispor das terras devolutas.

Não colhe, portanto, o argumento do honrado collega que diz ser necessario uma lei regularmentar para que as terras passem para os Estados, porque ainda os ultimos jornaes dão noticia de estar o Amazonas legislando sobre as suas terras, o Espirito Santo dispondo das suas; e que até o proprio Estado de Matto Grosso já cogita do mesmo assumpto.

Outro ponto, Sr. presidente, que mereceu reparo do collega foi declarar o projecto na condição terceira proteger a emigração expontanea e adoptar medidas suppressivas para conter a corrente emigratoria que seja julgado prejudicial ao paiz.

S. Exc não tem razão.

Consubstanciando a legislação belga, franceza, ingleza, canadiana, australiana e argentina, a Commissão procurou adoptar ao paiz aquella que lhe pareceu mais consultanea com os nossos proprios interesses.

Nada mais fizemos do que adoptar medidas para impedir que aleijados, tortos, anarchistas, etc., aqui livremente aportassem, assim adoptamos, confesso á Camara, o artigo da lei argentina, o n. 2 do art. 3.º que é no nosso terceiro numero (lê):

« Protejer la imigracion que fuere honorabele y laboriosa y a conéjar medidas para contener la corriente de la fuere viciosa ó inutil ».

Não ha aqui, Sr. presidente, sinão uma medida de policia. V. Exc. comprehende que, regendo-se, infelizmente, esse serviço de transporte de emigrantes entre nós por um decreto de 10 de Maio de 1858, está pouco além da legislação portugueza, que não tem emigração, que é de 1812.

Procurar, portanto, como disse a Commissão, adaptar ao paiz as disposições legaes de outros que teem serviços congeneres e possam aproveitar ao nosso foi o que fizemos.

Assim fomos buscar na legislação argentina esta disposição. E como isto é uma autorisação ao Poder Executivo, é de crer que o honrado ministro, que tiver de pôr em execução esta disposição, não se deixe levar pelo susto que a muita gente causa a emigração, como a chineza e outras, para estabelecer, como pretendeu dizer o honrado collega, a prohibição da entrada desse elemento de trabalho.

A outra disposição, e que S Exc. impugnou foi a que manda extinguir a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

Sr. presidente pelas nossas disposições do direito publico, só podem ser considerados empregados publicos, aquelles que occupam cargos creados por lei, isto é: aquelles que são como taes considerados em virtude de determinação da lei do Congresso ou do antigo parlamento, creando esses lugares.

Infelizmente muitos governos, não se embaraçando com essa restricção governamental, que é o unico meio de se ter a verdade orçamentaria, inventaram um bom meio de chegar aos fins sem attender aos preceitos constitucionaes, que foi crear as taes repartições de commissões.

E assim é que, sem excepção, todas as repartições annexas ao ministerio da agricultura, são commissões, não ha nem uma creada por acto legislativo.

Dir se-ha: o governo provisorio creou esta ou aquella. Não, o governo provisorio deu instrucções regulamentares ás commissões que já existiam

Havia, Sr. presidente, junto ao ministerio do imperio, e dirigida pelo notavel brazileiro, cuja memoria jámais se apagará da nossa legislação, uma repartição geral de terras publicas.

Em 1860 o governo foi autorisado pelo parlamento a crear o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fundindo nelle essa repartição de terras e colonisação e duas das secções do ministerio antigo do imperio, que tratavam de assumptos pertinentes a esta repartição.

Por esta lei foram extinctas não só a repartição geral de terras publicas, como todas as delegacias de terras nos Estados, menos no do Rio Grande do Sul, e que haviam sido creadas pela lei de 18 de Setembro de 1850.

Compulsando a legislação, vê-se que as attribuições desta repartição passaram para a antiga terceira directoria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Dentro em pouco, reconheceu-se que o serviço se havia desorganisado, e portanto a necessidade indeclinavel de crear-se uma agencia da colonisação que recebesse os emigrantes que aportassem a este paiz

Foi então creada esta agencia, e nomeado para dirigil a, se não me falha a memoria, o meu honrado mestre, o Sr. conselheiro Ignacio Galvão.

Logo, em seguida, começaram a chegar as reclamações dos differentes Estados pelas questões contenciosas administrativas, que se levantavam no julgamento dos processos de legitimação e revalidação de terras.

Esses processos eram contenciosos administrativos, julgados por juizes especiaes, que se denominavam juizes commissarios, e delles havia recurso forçado para o presidente e para o ministro.

Vinham esses papeis, e não havendo quem delles tratasse, não havendo quem pudesse estar junto ao governo e aconselhal o em uma medida conducente á uma boa resolução, deu isso logar á creação da commissão denominada registro geral de terras publicas.

Foi, si não me engano, em 1874 creada esta commissão, e havia então, como disse, uma outra constituida pola tal agencia official de colonisação.

Depois de algum tempo conheceu se que os serviços, sendo de materia correlata, não podiam prescindir de ter uma certa homogeneidade, e um director unico que imprimisse aos serviços nos Estados, a necessaria actividade, dando providencias immediatas sobre que então eram provincias.

Diante dessas difficuldades, Sr. presidente, o governo deliberou reunir « a agencia official de colonisação, á commissão de registro geral de terras publicas.

Reunidas estas duas commissões em uma unica, que recebeu o nome de «inspectoria geral de terras e colonisação,» persiste ella até hoje sem que haja uma unica lei do parlamento que diga —Fica creada tal repartição Diz S. Exc: « O Congresso dando meios para manter essas repartições, *ipso facto* approvou. »

Não ha tal, o Congresso da e marca até os vencimentos das differentes commissões de prolongamentos de nossas estradas de ferro, e ninguem dirá que essas commissões de prolongamentos de estrada de ferro sejam repartições.

O Sr. PAULA RAMOS—Isto é cousa differente.

O Sr. COELHO CINTRA—E' a mesma cousa, o governo póde, abusando como tem feito crear hoje qualquer repartição e dar lhe o nome que bem lhe parecer, mas não está dentro do espirito da lei, porque esta repartição qualquer que seja seu fim não foi creada por acto legislativo.

Aqui está, portanto, a razão porque a commissão autorisa o governo a extinguir essas commissões, porque sendo empregados de commissões não teem direitos adquiridos.

O Sr. PAULA RAMOS da um aparte.

O Sr. COELHO CINTRA—Vê, portanto, V. Exc. que a commissão aconselhando esta medida, foi levada por um fim economico, de acabar com um abuso e regular de alguma fórma, creando um centro de unidade, todas estas dependencias do Ministerio de Viação que estão disseminadas, constituindo repartições que de nada servem por uma simples e unica razão; porque, não teem autonomia e não podem ter autonomia, porque a lei não lh'a outorgou. D'ahi o resultado immediato da dependencia e subordinado ás secretarias, e por consequencia, não podendo agir, atrophiados ficam na dependencia immediata das directorias de que dependem.

O Sr. PAULA RAMOS—A Inspectoria de Terras como está organisada só depende do ministro.

O Sr. COELHO CINTRA—O proprio Congresso, Sr. presidente, já reconheceu o que separados os serviços de terras para os Estados, não podem persistir juntas as duas commissões, porque uma tratava de terras e outra de colonisação, autorisou o governo a reduzir este pessoal.

Até hoje V. Exc. sabe que a inspectoria ainda conserva até o mesmo lettreiro em sua bella taboleta.

Alem desta commissão, Sr. presidente, entende a Commissão de Obras Publicas, que não devem persistir nos differentes Estados as innumeras commissões de medição, de terras.

Sr. presidente, quando no § 2º do art. 2º a commissão (*lê*):

A commissão aconselha o governo a suppressão de um abuso que talvez o meu honrado collega não conheça.

Vou citar um facto que a Camara tomará na consideração que lhe merecer.

Em 1831, se não me falha a memoria, o governo contractou uma estrada de ferro no Rio Grande do Sul, com uma certa companhia

Contractado este serviço o governo tinha por força do contracto de nomear um fiscal. Foi nomeado esse fiscal. Dous annos depois a companhia entrou em caducidade.

Pois bem, este fiscal, ainda hoje existe, percebendo os vencimentos por inteiro.

Como este facto abusivo eu poderia citar muitos outros; mas, o meu fim não é declinar nomes, não é tratar de casos pessoaes; é simplesmente trattar de generalidades é tratar de legislar, e de forma que aproveite aos interesses da União. *(Apoiados).*

Com este projecto, Sr. presidente, haverá uma reducção de 3,922:000$ calculados sobre as tabellas do balanço da receita e despeza ultimamente distribuido.

Pelo modo porque a commissão propoz e ha de sustentar quando se discutir o orçamento da agricultura, ella não quer absolutamente ingerencia de inspectoria em negocios de terras do Estado: porque ella reconhece que não o pode fazer principalmente por uma circumstancia, porque as terras devolutas confinando com as de dominio particular, estão sujeitas ás justiças locaes.

Ora, estas terras devolutas confinam com a terra do dominio particular e si este dominio levantar questões de dominio particular, serão julgadas e decididas pela justiça local, que é regida por lei estadoal, e como irá o governo intervir nessa legislação tomando conta das terras publicas, provendo sobre ellas?

O Sr. Paula Ramos dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—Supponha V. Exc., por exemplo, que o Estado de Santa Catharina, aceita a lei de 1850; que adopta a lei de terras devolutas. Pergunto a V. Exc. si o Estado de Santa Catharina, por seus juizes, determinar que a posse é legitima e por consequencia conceder-lhe outro tanto de terras devolutas, está ou não no seu direito? E como é que poderá elle dispor destas terras judicialmente, prevalecendo a opinião de V. Exc., de serem ellas da União?

Logo, V. Exc. concorda commigo, que as terras publicas pertencem aos Estados independentemente de qualquer lei regulamentar.

O Sr. Paula Ramos dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—Levo nesta questão a tal ponto o respeito a autonomia do Estado, que não admitto lei regulamentar para ella.

Acho que os Estados do Amazonas, Matto Grosso e Espirito Santo, estão cumprindo um dever mantendo a posse de suas terras. E trouxe este facto para provar que cada Estado está de ha muito tempo de posse dellas, sem necessidade de outra disposição além do trecho constitucional.

O Sr. Paula Ramos dá um aparte.

O Sr. Coelho Cintra—E á condição de ser executada uma das disposições semelhantes ao acto addicional porque, como V. Exc. sabe, n'aquelle tempo não havia terras devolutas pertencentes ao Estado, pertenciam a União. Entretanto, pelo acto addicional, o Estado podia dispor de suas 48 leguas de terra para esse fim da colonisação, de accordo com o governo central.

Parece-me, Sr. presidente, que os Estados teriam tudo a lucrar, entrando em accordo com os poderes da União, nestas questões pertinentes aos assumptos de terras e colonisação.

Unicamente para solução dos contractos que são anteriores aos actos da Constituinte, parece-me que o governo da União deve entrar em accordo com os governos dos Estados, para regularisarem as concessões que dependem de se accordo.

Com adopção das medidas que propõe a commissão, cessará a despeza de medições, e note V. Exc. quando fallo em despeza refiro me ás já realisadas, e que constam de balanço que apreciei ha pouco, pelo qual se vê ter sido tal despeza de 5,142:000$ despendidos com medições; materiaes e contractos de emigração.... 3,291:000$ com as despezas nesta capital e Estados em taes serviços.

Imagine V. Exc. que Pernambuco gasta.... 16:100$645!

V. Exc conhece bem o serviço de colonisação do nosso Estado e bem poderá julgar que com esta verba nada se poderá fazer de util e justificavel. (Ha varios apartes).

Eu começo por casa.

Santa Catharina gasta 56:716$000, Bahia.... 14:712$000, Espirito Santo 9:161$494.

Aqui está comprehendida a agencia de colonisação.

O Rio de Janeiro a Capital Federal gasta a importante quantia de 3,200 contos de réis! Maranhão 6:536$218, Pará 3 23$043 0, S. Paulo 138:083$200, Paraná 754:021$557, Minas...... 45:711$000, Matto Grosso 1:125$27!!! o Estado do Rio de Janeiro 3:0:000$000!!... Aqui na capital é que a despeza com colonisação é muito maior e comprehenda V. Exc. a razão: é porque para aqui affluem os emigrantes que necessitam de transporte e tudo mais pertencente a este serviço.

Vê V. Exc. que tendo a commissão de acudir ao convite feito pelo honrado *leader* da maioria dessa casa quando na indicação de 1 de Setembro convidou as commissões a apresentarem meios de organisação de administração publica que minorassem os encargos do thesouro, não podia deixar de attender a este serviço.

Ella procurou consubstanciar nesta pequena disposição as idéas que julgava conveniente para conduzir ao *desideratum* a que se propunha de concorrer; tanto quanto possivel, para economisar a despeza publica e procurar por este meio auxiliar o intento do Congresso orçamentario. (Apoiados).

Pensa a commissão que aceito o seu projecto, prejuizo nenhum trará aos Estados que como Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul não estão nas condições actualmente de prover sobre este serviço e é por isto que a commissão está no proposito de apresentar no orçamento a suppressão destas quantias a que alludi, e fazer a devida distribuição de auxilios por estes tres Estados, ficando só a cargo da União apenas o serviço de emigração.

Referio-se S. Exc. tambem á desproporção dos vencimentos do administrador da Hospedaria com os do inspector geral; muito propositalmente a commissão cogitou em dar estes vencimentos ao administrador da Hospedaria para evitar que elle tivesse, como actualmente, ração e outros favores que não julgo concentaneo com os deveres do cargo a que alludo.

Antendendo assim, a commissão dá estes vencimentos com a condição da suppressão da ração e outros favores que lhes são orthorgados.

Antes da reforma constitucional que passou aos Estados o serviço de terras publicas, a Inspectoria de Terras e Colonisação tinha a seu cargo um serviço duplo e por consequencia um pessoal numerosissimo.

Desapparecendo esse serviço de terras que são da attribuição e dominio dos Estados, não ha razão para se manter um pessoal numeroso e, portanto, uma administração carissima, unicamente encarregada de receber e enviar para os differentes Estados emigrantes,

Si se trata de uma repartição que quando muito será classificada em segunda ou terceira ordem não seria justo nem equitativo dar-lhes vencimentos superiores as outras que por sua natureza e serviços lhe são superiores.

E, Sr. presidente, devo notar, e aqui aproveito a occasião para comparar os vencimentos do director da Estatistica, uma das mais importantes dependencias do Ministerio da Viação, com os da tabella do projecção em discussão.

Os vencimentos que propomos são superiores ainda aos dos empregados dessa importante repartição, não ha, pois, motivo para reparo.

O Sr. Paula Barros—Neste ponto não estou de accordo.

O Sr. Coelho Cintra—Ahi tambem a commissão dá ao governo a faculdade de nomear os agentes de emigração nos pontos para onde ella afflue.

V. Exc. comprehende que essa é uma medida de alto alcance porque sem estatistica não podemos ajuizar o engrandecimento do serviço.

Por consequencia a commissão tem necessidade de estabelecer em differentes pontos, para onde afflue a emigração, agentes que possam ministrar informações a tempo de remover os inconvenientes que apparecerem nestas localidades, onde como V. Exc. comprehende, não ha abundancia de recurso.

Creio, Sr. presidente, que tenho justificado, embora toscamente...

O Sr. Paula Ramos—Não apoiado, com muita competencia.

O Sr. Coelho Cintra—... o parecer que a commissão deu attinente a esta momentosa questão de emigração, que para nós é um problema de maxima importancia, e importancia vital para o desenvolvimento deste paiz. (Apoiados).

Não sou daquelles que pensam que o estrangeiro é um elemento de desordem neste paiz. Não! (Apoiados).

Para isso o que é preciso é desenvolver a população e emigração, pelo systema a que acabei de referir, não só desenvolvendo a emigração pelos favores e propaganda em todos os pontos de onde veem os emigrantes como no proprio paiz, indicando os meios para organisar este serviço, e bem localisar o emigrante, porque da sua prosperidade depende a mais efficaz, a mais proveitosa propaganda que se poderia fazer.

Para terminar, Sr. presidente, pedirei licença a V. Exc. para dizer que o que salvou e fez viver a Australia, foi o ser creação do Estado, decretada e mantido pelo vontade poderosa de um governo inacessivel ao desanimo, indifferente a despeza e que não abandonou a sua autoridade, sinão quando a colonia, lentamente engrandecida sob sua protecção foi bastante forte, para a dispensar e substituir sociedades livres a estabelecimentos de repressão penal.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem. O orador é muito comprimentado pelos deputados presentes).

EXTERIOR

EUROPA

França

Eleição do Sr. Brisson para presidente da camara dos deputados—Votação dos dous duodecimos provisorios—Recepção do enviado extraordinario da Russia e as attenções de que foi alvo—Confirmação da sentença do ex-capitão Dreyfus, sua exautoração ou degradação militar e partida para o presidio da Ilha de Nou—Andrieu eleito senador—Questão e incidentes sobre espiões—Conflicto de Madagascar—Mallogro da expedição Monteil em exploração no Congo—Ultimatum da França ao governo da Republica dominicana—Candidatura do Sr. Lanessan levantada pelos eleitores de Lyon—Probabilidade de negociações tendentes a celebração do tratado commercial com a Confederação helvetica—Estatua ao conde de Lesseps na cidade do Panamá.

Como já é sabido, realizou-se a eleição do successor do Sr. Burdeau na presidencia da camara dos deputados: a batalha foi renhida, e ha muito que nenhuma eleição presidencial tanto preoccupou os representantes do paiz.

Retiradas ou descontadas as candidaturas hesitantes, solemne e formalmente manobraram as suas candidaturas o radical Mr. Brisson, o jurado inimigo dos panamistas, e Méline, chefe dos proteccionistas, em tempo radical tambem, sendo afinal o primeiro eleito por uma maioria de 249 votos, quando o segundo apenas alcançou 213 votos.

O triumpho de Mr. Brisson causou grande surpreza, porque a maioria dos politicos julgava favorito o chefe dos proteccionistas, mas si o Sr. Brisson derrotou o Sr. Meline, não foi unicamente por se lhe reconhecerem aptidões presidenciaes superiores. Pouco importam aptidões, o que importa é a politica, e a politica desempenhou o papel principal no successo.

A maioria havia elevado o Sr. Dupuy, mas quiz agora desenhar um passo atraz, para a politica de concentração.

A verdade é, que a concentração trabalhava e agitava se no momento nos subterraneos da politica, e contava que seria ella quem, dentro de um mez, dictaria as leis como decorria a tactica do Sr. Leão Bourgeois, seu palladio, em Châlons-sur-Marne, e tambem do discurso do *franc-maçon* Gadaud.

Cahida em desuso e até motejada no fim do anno, a concentração readquirio, momentaneamente, o seu antigo favor; e á mingua de outros meritos, tem um que a faz querida dos politicos: autorisa e anima todas as ambições e todas as candidaturas ministeriaes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Quando se concentra, o horizonte alarga-se e cada qual nutre a esperança de ser admittido a concentrar.

Eis porque se vê, na phrase do *Figaro*, organizar-se ás nossas vistas uma conspiração, duas conspirações, tres conspirações tendo todas ellas o mesmo objectivo: a queda do gabinete de modo que, quando elle jazer por terra, os conspiradores bate-se-hão sobre o seu cadaver.

Chama-se a isto, em simples estylo de conjurado, zelar os interesses do paiz!

Antes das férias do anno bom, adoptou a camara dos deputados os dous *duodecimos provisorios* pedidos pelo Sr. Poincaré, ministro das finanças.

As camaras terão assim tempo de discutir mais extensamente em Janeiro e Fevereiro o orçamento.

— No palacio do Elyseu, o presidente da Republica cercado do presidente do concelho de ministros e dos membros de sua casa militar e civil, recebeu em audiencia solemne o general Tcherkoff, embaixador extraordinario do imperador da Russia; o qual lhe entregou a carta notificando a ascenção do Czar Nicoláo II ao throno, prestando as devidas honras um batalhão de infantaria.

O general Tcherkoff exprimio quanto o imperador está penhorado pelos testemunhos de sympathia da França pela memoria de seu pae o Czar Alexandre III, e ajuntou os seus mais calorosos agradecimentos pessoaes para com o presidente Casimir Périer.

Este respondeu expressando os ardentes votos da França pelo Czar Nicoláo II.

O presidente Casimir Périer, o Sr. Dupuy e o general Tchekoff conversaram em seguida particularmente uns 20 minutos.

Tambem o Sr. Challemente Lacour, presidente do senado, recebeu depois solemnemente o general Tcherkoff.

A sua entrevista, que foi muito cordial, durou 20 minutos.

Ao mesmo general offereceu no mencionado palacio, o Sr. Périer um banquete, que foi servido com grande luxo e solemnidade, e no qual tomarão parte o embaixador da Russia, com todo o pessoal diplomatico da embaixada, officiaes generaes francezes, notabilidades politicas e scientificas e alguns amigos particulares do Presidente da Republica.

Foram levantados brindes em que se realçarão as boas relações de amizade e sympathia, que attrahem as duas nações uma á outra.

Igualmente, o Sr. Dupuy, presidente do Concelho de Ministros, offereceu um jantar ao general Tcherkoff, correndo a recepção animadissima; e ao *dessert* foram trocados diversos brindes.

Ainda o presidente da Republica recebeu em audiencia particular o general conde Tcherkoff que foi agraciado com a Legião de Honra.

Trocaram-se por esta occasião discursos de confraternidade e demonstrativos das sympathias entre as duas nações.

— O capitão traidor Dreyfus foi condemnado por unanimidade á deportação perpetua, em uma praça fortificada.

Esta condemnação teve approvação geral, sendo a sentença final confirmada por unanimidade pelo concelho de revisão militar.

O embaixador allemão declarou ao ministro do exterior que romperia as relações com a França, caso fossem publicadas as cartas do capitão Dreyfus, roubadas da embaixada; e desmentio, que sob qualquer caracter mantivesse relações com o capitão Dreyfus, e declarou que não interveio no seu julgamento.

Segundo se affirma, essas cartas provam a venda dos planos de defeza da fronteira franceza dos Alpes.

A exautoração militar do capitão traidor Alfredo Dreyfus teve lugar no pateo principal da Escola Militar, testemunhando o acto enorme multidão que alli accorrera, e grandes forças de policia que procuravam manter livre a circulação.

Os regimentos da guarnição de Paris enviaram contingentes afim de assistirem a exautoração.

Alfred Dreyfus foi conduzido á Escola Militar n'um carro cellular. Formado o quadrado e estando presente o ex-capitão, foi lida a este a sentença que o condemnou á exautoração e á deportação para um recinto fortificado. Dreyfus ouvio a sentença n'um completo e profundo silencio. Depois a voz do general Darras soou, dizendo:

— Dreyfus, o Sr. é indigno de pertencer ao exercito. Em nome do presidente da Republica nós exautoramol-o!...

Dreyfus bradou então em voz nitida, sem que se lhe notasse a menor tremura:

— Estou innocente! Juro que estou innocente! Viva a França!

A multidão até alli silenciosa rompeu em clamores de: «Morra!»

Mas os brados populares cessaram quando se approximou o official inferior incumbido de desarmar Dreyfus e de lhe arrancar os galões. Foram logo arrancados os galões do képi e das mangas e os botões dourados do dolman. Depois o official inferior tirou a espada de Dreyfus e partio-a no joelho, arremessando os dous pedaços ao chão.

De novo, sem indicio de commoção, a voz do condemnado gritou:

— Estou innocente! Viva a França!

E o povo repetio os seus clamores de «Morra!»

Restava ao condemnado passar adiante das tropas formadas em quadrado. E coltado por quatro artilheiros, por um tenente e um sargento, Dreyfus passou diante dos seus antigos camaradas e subordinados. Chegando junto do sitio onde se achavam os representantes da imprensa, elle gritou:

— Digam á França que estou innocente!

Do grupo partiram vozes de:

— Miseravel! Judas!

E a multidão gritou de novo: «Morra!»

Em seguida o condemnado foi conduzido ao carro cellular que o conduzio á prisão.

O condemnado seguio para Larochelle, onde, chegado, foi conduzido para a fortaleza da ilha de Ré; e como o povo o reconhecesse á chegada, a gendarmeria conservou-se por muito tempo na estação do caminho de ferro a espera que a maior parte da gente se retirasse; mas afinal, quando sabio, a multidão precipitou-se sobre elle espancando-o com as bengallas e os guarda-chuvas, e dando gritos de morra.

Os gendarmes a muito custo conseguiram protegel-o e fazel-o entrar n'uma carruagem, cujos vidros foram quebrados, podendo a carruagem finalmente conduzir o preso ao barco, que o transportou á ilha.

Dreyfus vai para o presidio da ilha Nou.

O general Mercier, ministro da guerra, apresentou na camara um projecto de lei punindo de morte o soldado que trahir a sua patria, mesmo em tempo de paz.

— Foi eleito senador pelo Loire o Sr. Audifred.

— O accórdão do Tribunal de Appellação, confirmando a sentença do Tribunal Marcial, que condemnou o capitão Romani, tem impressionado muito a opinião em França.

Toda a imprensa occupa-se do incidente, verberando a injustiça dos tribunaes italianos, de modo que accentua-se o descontentamento publico, a ponto de alguns jornaes aconselharem ao governo a usar de represalia contra os officiaes do exercito italiano, que apparecerem em França, e ter-se mostrado reservado a mesma imprensa ao noticiar a partida do embaixador italiano.

Emile Zola escreveu de Roma dizendo que as autoridades italianas, prendendo o capitão Romani, tomaram-lhe a bagagem que continha os planos de defesa da fronteira franceza dos Alpes que lhe serviam para confrontar com os estudos que fazia da fronteira italiana.

O illustre romancista foi convidado a fazer mais amplas declarações na secretaria da guerra.

— O capitão Schoenbeck, o espião allemão preso ha dias nesta capital, foi condemnado a 5 annos de prisão.

Appareceram nos boulevards boletins, atacando os allemães.

A policia mostra-se indifferente; e o jornalismo por sua vez faz propaganda contra os allemães.

— Desde alguns dias que circulam na imprensa européa boatos contradictorios acerca de Madagascar.

Escreveu o «Times» que a rainha dos hovas julgando inutil a resistencia em presença dos preparativos bellicos do governo francez e do apoio quasi unanime que ella teve no parlamento, havia resolvido submetter-se. A noticia foi desmentida officialmente, mas o orgão da City manteve o bem fundado das suas informações, que disse ter de origem segura, e accrescentou pormenores sobre disposições contra-ordenadas por officiaes superiores, com respeito a assumptos de expedição.

A verdade é, segundo a «Indépendance belge», que se justifica plenamente o desanimo, dado que elle penetrou no coração dos hovas.

Reina alli a mais completa anarchia: não se pensou um instante em prevenir a reoccupação de Tamatave pelas tropas da divisão naval o commandante Bienaimé. Se elles não podem, sequer, manter a sua autoridade sobre as tropas indigenas, tirante as de Imerina!

De mais, a maneira como em tres semanas se operou a regressão á costa oeste, sobre Majunga, da columna dos residentes e protegidos francezes que tinham abandonado Tananarive, prova que as tropas da Republica não terão a vencer os obstaculos insuperaveis; podem seguir um itinerario antecipadamente traçado, o que, n'uma campanha colonial, é de uma grande importancia. D'este modo, parece que a guerra em preparação está longe de offerecer as difficuldades da guerra do Dahomé; e quando a côrte de Emyrna não se renda, de si mesma, ao valor d'estas considerações, tem lá, para esclarecel-a, muitos europeus, missionarios, commerciantes e aventureiros, a maior parte inglezes, que não deixaram a capital da ilha.

O partido de resistencia a todo o transe contava visivelmente com as hesitações e com a falta de energia da França; veio o desengano, e agora é natural que se volvesse de audaz e presumpçoso em timido. Para testemunhar o estado de espirito que reinava desde algum tempo em Tananarive, a folha belga aponta dois documentos curiosos: a proclamação da rainha ao seu povo e um «Livro vermelho,» que regista as contra-propostas enviadas ao Sr. Le Myre de Vilers depois de recebido o seu «ultimatum».

Não obstante taes presumpções as noticias de Madagascar annunciam que os Hovas activam os seus preparativos de resistencia ás tropas francezas, reinando grande agitação na côrte de Emyrna; cuja rainha pedio aos governos dos Estados-Unidos, Inglaterra e Allemanha que evitem a occupação da ilha pelos francezes.

E desmentida a noticia de que a rainha Ranavalo dera as satisfações exigidas, as hostilidades por esse motivo activam-se, devendo em breve começar o bombardeio de Tamatave, tendo partido para Madagascar afim de auxiliar as operações 12 canhoneiras, bem como o transporte de guerra «Shanroch,» conduzindo forças de infanteria de marinha.

A esquadra franceza já lançou um cabo telegraphico submarino entre a ilha de Reunião e a costa de Madagascar, communicando assim rapidamente o quartel-general com a capital da Republica.

O Sr. Le Myre de Vilers, ministro plenipotenciario e enviado especial em Madagascar, já deixou Tamatave e chegou a França de volta de sua missão, que falhando, protestou a rainha Ranavalo contra a guerra, consequencia de sua recusa.

Ora o enviado demorou-se por ventura em Tamatave de mais para permittir que os hovas se submettessem até á ultima hora, e do seu governo podesse eventualmente ter communicações de caracter mais conciliador do que os documentos referidos pela folha belga; e seria essa, porventura a origem dos rumores de paz a que a principio alludimos e de que o «Times» se mostrou seguro.

Já publicou-se a correspondencia diplomatica entre o governo da Republica e a rainha Ranavalo de Madagascar.

Resulta desse publicação que as exigencias francezas eram aceitas, excepto a prohibição da importação estrangeira.

E consta que os hovas, antes que os francezes a occupassem, incendiaram Antonarino.

Foi prohibida a assistencia de correspondentes de jornaes na operações de guerra com Madagascar.

O governo ordenou outrosim que fossem castigados os officiaes que fornecessem noticias.

Nesta prudencia, está assentado, ao que parece, que a Inglaterra não intervirá; pois lembrada do que lhe succedeu quando foi ao Siam, e convicta ha muito tempo de que os seus arreganhos e bravatas só têm efficacia para com os fracos, diz um escriptor portuguez, não quer expôr-se a novo desaire nem indispor se com a França.

O «Morning Post,» um dos jornaes inglezes que mais affinidades têm com o governo da rainha Victoria, declara que a Gran-Bretanha dará pouquissimo cuidado que os malgaches fiquem submettidos á França ou gozem o «self governemental,» accrescentando que a Inglaterra reconheceu o protectorado francez com todas as consequencias, pois que os direitos dos subditos britanicos da ilha ficarão assim melhormente garantidos pelo protectorado, que não pelos hovas»

E adiante, porque em ferro em braza, não se toca, conclue o referido escriptor.

— Annuncia-se e completo exterminio da expedição commandada pelo coronel Montiel, em exploração no Congo.

— O almirante Fournier dirigio «ultimatum» ao governo da Republica de S. Domingos, exigindo resposta ás declarações sobre dividas atrazadas e satisfação pelo ultraje quesoffreu o capitão Boimar.

— Os eleitores de Lyon pediram a Lanessan, ex-governador da Indo-China franceza, que aceitasse a candidatura á vaga existente na Camara dos Deputados.

— E' provavel que sejam brevemente entaboladas negociações com a Suissa, para a celebração de um tratado commercial, que satisfaça os interesses economicos das duas nações.

— O governo da Colombia decidio erigir uma estatua a Ferdinand de Lesseps, na cidade de Panamá.

VIAÇÃO

Wagões de estrado tubular

Construidos de ferro forjado ou de aço

Systema Goodfellow & Cushamn

(Da «Revista Industrial» de Minas Geraes)

A questão das reparações exigidas por tal material (e a que por vezes temos alludido), merece ser examinada de modo destacado com particular attenção. Entre nós principalmente tem esse assumpto grande importancia porque não existem no Estado as poderosas empresas de caminhos de ferro dispondo de grandes capitaes que permittam o estabelecimento e o custeio de vastas e completas officinas.

A grande reducção nos gastos de reparação dos wagões tubulares quando comparados aos demais, é circumstancia que deve sem duvida influir no animo dos directores dos nossos caminhos de ferro para a decisiva escolha de tal material. Em geral nas nossas principiantes empresas de caminhos de ferro não se torna possivel, ou pelo menos economico, a installação, desde logo, de officinas completas ou mesmo regulares. Podem ser consideradas, quando muito, empresas de segunda ou de terceira ordem, ás quaes não cabem os grandes moldes de installação.

A todas ellas, pois, em geral, impõe-se sob esse simples aspecto, a escolha d'esse material rodante, que reduz as despezas de reparação em uma proporção que pode ser computada em 80 %.

Sabe-se por experiencias officiaes que em relação ao valor do wagão essas despezas podem ser calculadas em 2 % emquanto que para o material até hoje usado attingem a 4 vezes mais (8 %).

De um relatorio recentemente publicado pelo «Engineering News» de New-York relativo a uma experiencia durante 3 annos, com 30 wagões tubulares de 50 toneladas e outros 50 ordinarios da mesma tonelagem e do typo empregado nos E. U. verifica-se que a despeza média annual das reparações por tonelada de carga foi de frs. 0,45 para os wagões tubulares e de 5 para os do typo ordinario.

A Southern Iron Car Line C.° possue 2.235 wagões tubulares que aluga a differentes emprezas de caminhos de ferro da America. A despeza média annual das reparações foi nos ultimos annos de 1 dollar 20 ou 6f, 50, por vehiculo. A média do percurso annual de cada wagão foi de 8.340 milhas ou sejam 13.419 kilometros.

As reparações são, de facto, simples e expeditas, conforme já vimos, por meio das peças de sobreexcellencia de que deve haver sempre provisão, e de realisadas por qualquer operario da via permanente.

Os arcasses podem ser visitados sem mover porcas, parafuso ou cavilha. Todas as peças de que se compõe o estrado e as outras partes do wagão, vem numeradas de modo a poderem ser empregadas nos seus convenientes logares em qualquer wagão. O estrado dos carros de passageiros é igual ao de mercadorias, o que reduz ao minimo a variedade e numero das peças necessarias ao material rodante.

Segundo Molesworth as despezas annuaes média com as reparações dos wagões na Inglaterra elevam-se a frs. 115,50 ou frs. 14 por tonelada de carga. Sejam frs. 420 por 30.000 kilos. Este algarismo representa mais de 8 % do custo médio do wagão de estrado tubular, cujas despezas ordinarias de reparação são por assim dizer nullas.

Por dados colhidos em diversos caminhos de ferro, se conhece que sobre 20 graves collisões de trens produzindo grandes avarias nos wagões ordinarios, 19 são absolutamente inoffensivas aos tubulares; e que um accidente capaz de prejudicar a um d'estes ultimos arruinaria completamente qualquer dos outros. Accresce mesmo que para a realisação de concertos quaesquer, não é necessario retirar do serviço o wagão tubular, conforme já o disse os.

Ora, o tempo em que é o wagão enviado á officina para ahi esperar pela sua vez de receber os necessarios concertos, não importa tão sómente em lucros cessantes sobre o valor do wagão, mas representa igualmente a perda do trafego que não poude ser feito por falta d'elle.

Em resumo:

Pelos motivos diversos e variados, especificados no correr d'este escripto, e principalmente pelo que se refere á effectiva diminuição do peso morto, unida ao augmento da capacidade do wagão tubular, tornar-se-á evidentemente muito reduzido o preço do transporte feito com esse excellente e já sufficientemente experimentado material rodante, que constitue o mais importante resultado na industria ferro viaria.

Effectivamente a influencia das duas circumstancias especificadas ha de se fazer sentir forçosamente de modo poderoso na exploração dos caminhos de ferro, pela mesma forma porque actua nos demais systemas de transporte, maximé a navegação fluvial ou maritima.

O peso morto por tonelada util transportada varia de 570 a 800 kilos nos wagões ordinarios, ao passo que nos tubulares é apenas de 256 a 400.

Assim, pois, uma vez conhecido de modo completo o typo do wagão tubular e verificadas as suas excepcionaes vantagens e a sua grande e incontestavel superioridade, não poderá haver empresa ferro-viaria que o deixe de preferir para o trafego das suas linhas, tanto mais quanto além de tudo, a verba para a acquisição desse material representa menos de 20 ou 30 % por tonelada de carga quando comparada á dos wagões ordinarios.

Taes wagões são presentemente empregados em mais de 45 caminhos de ferro: nos E. Unidos, na Belgica, França, Hespanha, Colonia do Cabo, Nova Galles do Sul, Tasmania, Perú, Chile, Brasil, Republica Argentina, Cuba, Mexico, Canadá, Inglaterra, Irlanda, etc.

O «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro, ha tempos, annunciou que estava em serviço na bitola larga da Central do Brasil um novo typo de wagão carregando maior carga e pesando sensivelmente menos que os do typo até então em uso na mesma estrada.

Mais tarde communicou tambem aos seus leitores que o ministerio da agricultura do governo federal fizera encommenda de um wagão daquelle mesmo typo para o trafego da bitola de 1m,00.

Finalmente estampou nas suas columnas editoriaes, em data mais recente, uma informação mais completa onde dizia que o wagão em serviço na bitola de 1m,60 daquella estrada correspondera a espectativa, justificando o seu asserto com os algarismos indicados no quadro seguinte que transcrevemos do mesmo jornal. Nesse quadro suppõe-se o transporte de 1 000 toneladas de carvão a uma distancia de 80 kilometros, voltando vasios os wagões. A comparação é feita entre os dous typos de wagões em serviço na Central do Brasil, isto é, o modelo europeu de dois eixos e o americano de quatro, de um lado, e do outro, o novo wagão devido aos engenheiros Goodfellow & Cushamn.

	Dous eixos	Quatro eixos	Novo modelo
Numero dos wagões necessarios	100	50	33
Tara de cada wagão	5.325 K	10.960 K	8.725
Capacidade de cada um	10 T	20 T	30 T
Numero de eixos	200	200	132
Comprimento do trem	550 M	480 M	317
Total dos wagões kilometricos	16.000	8.000	528.0
Peso morto, ida e volta	4.065 T	4.096 T	575 T 85
Tonelada kilometrica do peso util	80.000	80.000	80.000
Item, item peso morto	85.200	87.780	46.068
Proporção da carga util	48,4	47,6	63,4
Item do peso morto	81,6	52,4	36,6
Custo muito approximado do material no Rio	15.000 L	13.550 L	8.250

Foi com 112 wagões deste typo em tudo iguaes ao que servio na Central do Brazil, que em 1888 se fez nos E. U. a remoção do Hotel Coney-Ireland. Pesava o Hotel cerca de 6.000 toneladas e foi deslocado de 595 pés sobre 24 linhas ferreas em que se moveram os wagões que fizeram tal serviço, sem que se partisse uma unica taboa, espelho ou vidraça.

Eis agora um exemplo das economias que podem ser realisadas por meio dos wagões tubulares de 30 toneladas de lotação.

A importação do carvão no porto de Genebra, durante o anno de 1892, foi de 1.152 975 toneladas remettidas em sua quasi totalidade para Milão e Torim. Para effectuar esse transporte em wagões especiaes, de 12 toneladas, foi preciso:

$$\frac{1.152.975}{12} = 96.081 \text{ wagões.}$$

Ora esse material tem uma tara de 7.500 ks.

O peso total transportado foi, portanto:

Mercadorias	1.152.975
Peso morto 96.081×7.500	720.607
Total	1.873.582

O transporte da mesma quantidade de combustivel teria exigido:

$$\frac{1.152.975}{30} = 38.432 \text{ wagões de 30 toneladas.}$$

Ora, estes tendo uma tara de 10 toneladas, o peso total transportado teria sido:

Carvão	1.152.975
Peso morto 38,432×10	384.320
Total	1.537.295

Donde se conclue que empregados os wagões de 30 toneladas de estrado tubular, para o transporte da mesma carga util, o caminho de ferro teria rebocado, a menos, um peso morto de 336.236 toneladas.

Ora, considerando que nas fortes rampas da linha de Genebra, o peso bruto rebocado por trem não excede a 350 toneladas, verificar-se-ha que, com estes ultimos wagões, houve uma economia real de:

$$\frac{336.287}{350} = 960 \text{ toneladas.}$$

Para terminar demonstraremos ainda que a simples economia resultante da diminuição do peso morto dos wagões tubulares excede ao valor locativo kilometrico do wagão de 4 rodas.

Com effeito; seja por exemplo o valor locativo do wagão de 4 rodas, igual a 4$000 por dia. Multiplicado por 300 dias produz 1:200$; ou por outra, á razão de 120 réis por kilometro percorrido e fazendo $33\frac{1}{3}$ kilometro por dia durante 300 dias produz 1:198$800. Sendo a capacidade de carga do wagão igual a 8.000 kilos, a sua tara sendo os 78 %, conforme já vimos, será igual a 5 600 kilos, e como a tara do wagão tubular é sómente 33 1/3 % daquella mesma capacidade de carga, será igual a 2 666 kilos. A differença entre essas duas taras é de 2.934 kilos. Supponde a receita média por mil kilos—kilometros, de 300 réis; e a despeza de custeio correspondente, de metade, ou 150 réis, e tomando ainda a metade desta despeza para os de 2.934 kilos wagões, circulando vasios, teremos:

Rs. 75×2,934 kilos de tara economisada, igual a 220 réis, que multiplicado por $33\frac{1}{3}$ kilometros por dia, durante 300 dias dará..... 2:200$000, quantia muito mais elevada que a importancia do aluguel do wagão indicado no começo.

Seria tambem muito facil demonstrar, por meio de um calculo semelhante, que a economia annual realisada em consequencia da maior capacidade de carga do wagão tubular excede o seu custo.

Cypriano J. de Carvalho,
Engenheiro civil.

(Continúa).

LITTERATURA

Mensageira

Vai, mensageira de minh'alma, vôa
A's espheras azues onde a harmonia,
Serena e doce da eternal poesia
N'esse mundo de luz, paira e revôa!

Vai, e segreda á pensativa e bôa
Amante, que os meus sonhos allumia,
Como em minh'alma canta a melodia
D'essa imagem gentil que me povôa.

Dize que si não vejo-a mais a amo
Mais por seu nome á sós imploro e chamo
Como um conforto em que meu ser se arrima!

E esta saudade que me punge o seio,
Mixto de crença e amor, de magua e anceio,
Doe-me e consola, me tortura e anima!

Manoel Arão.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

FEVEREIRO

Dia 16

1630 — Os hollandezes, guiados por um judeu que commerciara em Pernambuco, seguem pela costa em direcção a Olinda.

Mathias de Albuquerque deixando no Recife o sargento mór Pedro Correia da Gama, marcha com 650 homens para as margens do rio Doce onde pretende resistir aos invasores. Comquanto os soldados de Albuquerque combatessem com muito denodo não poude este general deter o inimigo e retirou sobre Olinda.

O general Weerdenburg e os tenentes coroneis Elst e Callenfels commandando cerca de 3.000 homens apoderam-se de Olinda perdendo no combate 60 soldados e nos matando 45 e ferindo 65.

«Perdida a villa, diz Warnhagem, todos os moradores e suas familias fugiram de Olinda para os mattos. Albuquerque se recolhia ao Recife acompanhado unicamente de 20 homens e desamparado de todos os mais. Tambem do Recife todos fugiam e só a força de rigor foi possivel por algum cobro a essa tendencia.

Vendo em torno de si tão poucos defensores Mathias de Albuquerque tomou a resolução de augmentar com elles as guarnições aos dous fortes do Picão (S. Francisco da Barra) e de S. Jorge que no isthmo lhe ficava fronteiro (1) de fazer recolher nelles a maior parte das munições e de incendiar os armazens do Recife e os navios que estavam carregados, fazendo encalhar alguns destes no canal da Barra, afim de, ao menos, privar o inimigo de utilisar-se dos grandes valores que elle não tinha força com que defender. O importe dos objectos consumidos pela chamma foi orçado em quatro milhões; mas não se queimou tudo quanto havia porquanto o inimigo fez alarde (2) de haver-se apoderado ainda de mil e quinhentas caixas de assucar e tres mil pipas de vinho.»

(Vid. eph. de 17 de Fevereiro).

1800 — E' installado o seminario de Olinda.

(1) Com pouca differença no lugar em que hoje está a igreja do Pilar.

(2) «Kurze Erzahlung» etc. folheto ou gazeta do tempo em allemão traduzido ao que parece do hollandez.

REVISTA DIARIA

Obra do Obulo Diocesano—S. Exc. Revm. o Sr. Bispo desta diocese, dignou se dirigir-nos a carta infra, solicitando o nosso auxilio, que pouco vale, para a instituição que, com o nome de *Obra do Obulo Diocesano*, acaba de crear.

Catholicos, como nos honramos de ser, temos empenho serio em ajudar toda obra pia que redunde em beneficio da Santa Religião Catholica, e pois não nos péza, e antes sentimo nos felizes em induzir os nossos leitores á ampararem a referida instituição, que, bella obra de caridade, tem todos os meritos possiveis e foi santamente inspirada ao nosso virtuoso Bispo.

Agradecendo a S. Exc. Revm. a confiança em nós posta, e beijando-lhe o annel de Pastor, solicitamos-lhe venia para tornar publica a sua alludida carta e o plano da *Obra do Obulo Diocesano.*

Ei-los:

«*Palacio Episcopal da Soledade.*—Recife, 12 de Fevereiro de 1895.

«Illm. Snr.—Tendo resolvido fundar nesta importante, antiga e illustre Diocese de Olinda, ainda que sem merecimento algum da minha parte, confiada á meus cuidados, uma obra a que dei o nome de—Obulo Diocesano—no intuito de dar incremento ás Obras Pias da Diocese, garantindo suas instituições já existentes, mas hoje reduzidas á circumstancias tão precarias que quasi não se podem sustentar, para corresponderem aos seus fins, e instituindo novas obras absolutamente necessarias, mormente para diffundir a instrucção pelo interior d'este Estado, aproveitando moços intelligentes que por falta de recursos deixam de estudar, e ao mesmo tempo proporcionar á outros os meios de poderem seguir sua vocação para o estado ecclesiastico; julguei de bom conselho recorrer tambem a redacção do seu jornal *Diario de Pernambuco* pedindo-lhe não só a publicação do plano da Obra, como tambem todo seu concurso, sem duvida muito efficaz, dizendo alguma palavra em sustentação e apoio dos designios santos com que resolvi fundal-a. E' certo que, se esta Obra for devidamente sustentada, como espero, pelos homens de coração, e de boa vontade, d'ella se colherão grandes vantagens não só para a Igreja como para o Estado.

Appello pois para os sentimentos generosos e christãos de V. S. e tenho a honra de subscrever-me.—De V. S. Seu Obrigadissimo e affectuoso.—Illm. Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*.—✝ *Manoel*, Bispo de Olinda.»

OBRAS DO OBULO DIOCESANO DE OLINDA

Sob a protecção de Santo Antonio de Padua PADROEIRO DESTA DIOCESE

Capitulo I

Da obra e seus fins

A Obra do Obulo Diocesano é uma instituição estabelecida na Diocese de Olinda sob a immediata protecção do Exm. e Rvdm. Sr. Bispo Diocesano.

Seu fim é promover por todos os meios a acquisição de esmolas e recursos para as obras pias da Diocese.

Capitulo II

Composição da obra

Poderão pertencer a esta associação todos, homens ou mulheres, que o quizerem, sendo seus nomes e residencias inscriptos em um livro destinado a este fim.

O Sr. Bispo Diocesano, presidente honorario perpetuo da associação, constituirá uma directoria, cujos membros, por elle escolhidos, serão encarregados de, juntamente com elle, dirigir e activar todo o trabalho, e de zelar pelos interesses da associação.

Capitulo III

Directoria Central

A directoria actual terá como delegado de S. Exc. Rvdma. na propagação d'esta obra pela Diocese ao Rvdm. vigario conego João Marques de Souza, mais, como:

Presidente effectivo, conego Marcolino Pacheco do Amaral.

Vice-presidente, vigario Augusto Franklin M. da Silva.

Thesoureiro, conego Antonio Fabricio de A. Pereira.

1.° secretario, conego João Machado de Mello.

2.° secretario, conego Fernando Rangel de Mello.

Procurador, o secretario do bispado.

Consultores: 1°, Dr. Carlos Alberto; 2°, Julio Cesar Paes Barreto; 3°, Arthur Ramos; 4°, Olintho Bastos; 5° Antonio Muniz Machado; 6° Francisco A. Gomes de Mattos.

O Centro da Obra será no Palacio Episcopal.

As reuniões da directoria se farão regularmente ao menos uma vez por mez na 3ª dominga, presumindo-se que então já todas as freguezias da Diocese tenham feito a propria remessa á Directoria Central.

As receitas recolhidas serão de mez em mez depositadas em um banco de confiança para darem juros annuaes, os quaes serão em cada anno capitalisados.

Capitulo IV

Commissão parochial

Em cada parochia da Diocese será inaugurada a associação, compondo se as respectivas directorias de um presidente, o qual será o vigario da parochia, a não ser que em casos excepcionaes o Sr. Bispo julgue conveniente confiar a outrem tal incumbencia, de dous secretarios e dous conselheiros, que se empenharão na propagação d'esta obra.

Além destes o Presidente da commissão parochial nomeará zeladores e zeladoras, e cada um dos quaes dará todos os mezes uma folha fornecida pela Directoria Central.

Na ultima Dominga do mez o Presidente convidará ao consistorio da matriz os zeladores e zeladoras para lhe entregarem as esmolas recolhidas, as quaes serão logo, juntamente com as folhas cheias, enviadas á Directoria, passando-se e sendo enviado o respectivo recibo.

Capitulo V

Cathegorias dos socios subscriptores

Os subscriptores de tão pia Obra serão collocados em cinco cathegorias differentes, a saber:

1.ª Cathegoria — A esta pertencerão os que quizerem contribuir com a esmola mensal de $500

2.ª « Item, idem, de 1$000

3.ª « —A esta pertencerão os que quizerem contribuir com a esmola mensal de 5$000

4.ª « —A esta pertencerão os que contribuirem com a esmola annual de 100$000

5.ª « —A esta pertencerão os que por uma só vez offerecerem 1.000$000

Aos socios da 5.ª Cathegoria será concedido pela Directoria um diploma de socio benemerito.

Capitulo VI

Beneficios espirituaes

1.° A cada socio no dia de sua inscripção na Obra concede o Sr. Bispo uma indulgencia de 40 dias.

2.° Na 1.ª Segunda-feira de cada mez S. Exc. Revm o Sr. Bispo celebrará uma missa pela intenção de todos os associados vivos e mortos.

3.° Na oitava de finados será cantada uma missa de *requiem* na Capella do Seminario pela intenção dos associados fallecidos.

4.° Cada novo sacerdote ordenado com os auxilios da Obra celebrará cinco missas, logo depois de sua ordenação, pela intenção de todos os associados.

Licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o promotor publico do municipio de Tacaratú, bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com ordenado, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 40 dias.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 6.ª sessão preparatoria sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos. Estiveram presentes os Srs Albino Meira, Peretti, Ermirio Coutinho e Velloso.

O Sr. presidente diz que achando se impresso e distribuido o parecer n. 1 da 2.ª commissão o dará para a ordem do dia da proxima sessão.

O Sr. Peretti propõe que, nos termos do final do referido parecer, fique a discussão e votação do mesmo adiada até que sejam apresentados os diplomas dos novos eleitos, e se possa proceder com o foi nelle indicado

O Sr. Ermirio Coutinho lê o art. 34 do regimento e requer se complete a 2.ª commissão que tem sómente dous membros, fazendo ambos parte da mesa.

Pede tambem informação sobre o numero de authenticas recebidas pelo Senado.

O Sr. Peretti dá as informações solicitadas e diz que é presisamente a commissão que deu o parecer n. 1, e não havendo divergencia, como não houve, pode funccionar sem inconveninte, incompleta como se acha.

Submette-se a votação, sendo approvada a proposta do Sr. Peretti.

Achando-se sobre a mesa foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. presidente diz que se o Sr. Ermirio Coutinho insiste no pedido que fez de se completar a 2.ª commissão, submetterá á casa o seu pedido.

O Sr. Ermirio Coutinho, obtendo a palavra, diz não insistir; apenas quiz fazer notar a irregularidade havido, achando que a commissão, dando o parecer, exorbitou, não ligando importancia ao facto capital, que era a remessa dos diplomas com os documentos que haja.

O Sr. presidente levanta a sessão convidando os Srs. senadores a comparecer diariamente até que sejam apresentados os diplomas dos novos eleitos.

Revista Contemporanea—Foi hontem distribuido o n. 3 desse quinzenario, cujo exemplar recebemos e nos confessamos agradecidos á remessa dos collegas.

E' o seu summario:

Hermann Post, Clovis Bevilaqua—Estomago, Julio Pires—Officina de pintura, poesia Carlos Porto Carreiro—Do outro tempo, França Pereira—Psalmo, poesia, José Lima—Espectroscopia litteraria, Theotonio Freire O anno bom, poesia, Gervasio Fioravanti—Dolora, Alfredo Castro—Eterno Coveiro, poesia, Th. Machado Consulta e receita, poesia, Gregorio Junior—Chronica, José Selgas—Livro da porta.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Este Instituto, reunido hontem em assembléa geral, para eleição da sua mesa administrativa, resolveu depois da eleição, consagrar na acta um voto de pezar pelo fallecimento de seu orador Dr. Maximiano Lopes Machado, e celebrar opportunamente uma sessão funebre em honra á memoria daquelle illustre finado.

População do municipio do Recife—O autor da noticia que hontem publicamos sob esta epigraphe, endereçou nos as seguintes linhas de rectificação, e mais uma noticia que por ser de interesse igualmente publicamos:

«Illm. Sr. Redactores do *Diario Pernambuco*.

«Sumamente grato á Vv. Ss. por terem publico em sua «Revista Diaria» de hoje um calculo sobre a população do municipio do Recife, venho agradecer a sua fineza e ao mesmo tempo pedir o obsequio de fazer as seguintes correcções, em lugar de *emigração* leia se *immigação* e a lettra G. de minhas iniciaes leia-se S.

«Se tambem for de interesse a noticia que se segue ficará ella a sua disposição para publical-a.

—O inventario das armas e petrechos bellicos deixados pelos hollandezes em Pernambuco, assim como o inventario de todas as casas do Recife e de Santo Antonio; feitos o 1° em 20 de Fevereiro de 1654 pelo provedor da Fazenda de S Magestade—Cosme de Castro Passos, e o 2° feito a 25 de Maio de 1654, pelo mesmo Cosme da Castro Passos juntamente com o Dr. Manoel Barbosa da Silva e Gaspar Fernandes Madeira, foram pela primeira vez publicados em 1839 na Typographia de Santos & C., em virtude da resolução da Assembléa Legislativa de Pernambuco de 30 de Abril de 1838, como se poderá ver do officio da mesma data dirigido ao presidente da provincia Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello por João Evangelista Leal Periquito primeiro secretario da mesma Assembléa.

«Em todo caso o Instituto Archeologico Pernambucano, reimprimindo esses inventarios presta um relevante serviço a Historia Patria, por que os exemplares da primeira impressão são hoje rarissimos.

E. F. S.»

Sociedade Dramatica Juvenil—Realisou se antehontem a posse nova directoria dessa sociedade.

Ao acto compareceram muitas pessoas gradas.

Terminada a posse o presidente mandou servir aos convidados um profuso lunch no qual se trocaram muitos brindes.

A nova directoria ficou assim composta:

Presidente Alfredo Machado.
Vice dito—Rodrigo Ribeiro.
1° Secretario—Claudio Braga.
2° Dito—Augusto Braga.
Thesoureiro—Jefferson Ribeiro.
Orador Pedro Cahú.
Vice dito—Lafayette Freitas.
Fiscal—Albino Moura.
Commissão de syndicancia—Caetano Pitta, Arthur Braga e Alcides Ribeiro.
Commissão de contas—José Ribeiro, Pedro Cirne e Tancrero Lima.
Director de scena—Americo Braga.
Sub director José Brazil.

Hygiene rural—A nutrição da população rural necessita de ser melhorada. Presentemente falta-lhe aquella justa proporção entre os alimentos plasticos e os respiratorios necessarios á funcção perfeita de um organismo que trabalha. Ahi estão considerados em maior abundancia os cereaes, as hervas, os legumes, emquanto que falta quasi inteiramente, a carne e tambem escassos figuram os lacticinios.

Ordinariamente a agua potavel é impura, e se obtém de cacimbas mal construidas e inquinadas de monturos e esgotos ou é corrente sobre terrenos cultivados ou se a apanha de rios

O montanhez é o unico que pode a seu commodo gosar de agua limpida e fresca de fonte.

Quanto ás habitações ruraes, convém melhoral-as, pois em alguns lugares mais parecem adaptadas para viveiros de animaes do que de homens. E' espantosa e completa ignorancia de hygiene que neste ponto segue o camponez: sam choças tornadas covis de toda immundicie e de perenne humidade; e é por isso que a alma se alegra, quando encontramos no campo uma habitação salubre e polida, da qual emanam a ordem e a limpeza.

Em uma palavra as condições em que se acha o camponez, ao menos em uma grande parte dos paizes, são taes que pedem absolutamente um reparo, e temos visto como em algumas nações, compenetradas de tal necessidade se acercam á busca dos meios aptos ao melhoramento do bem estar das classes ruraes: e nos seja concedido poder logo saúdar a diffusa actuação das medidas que se demonstram pela applicação necessaria.

O bem estar da classe rural é a base da existencia do burguez por consequencia de toda a felicidade rural. Além de tudo isto occorre que o Estado age afim de que a intelligencia dos individuos do campo adquira um maior desenvolvimento, o qual aniquille a crassa ignorancia.

Por isso emparelhada aos soccorros materiaes deve ser a educação da mente, aqual levará depois ao camponez a persuassão das vantagens que elle pode tirar seguindo os preceitos da hygiene, que elle hoje não sabe que significação tem.

E' a acquisição de conhecimentos sãos e que estejam ao alcance do homem rural, cujo estado deve desenvolver se com a fundação de adaptadas escolas; e por outro lado o camponez deve fazer por apropriar-se d'aquellas noções, a falta das quaes o mantem em um degradante aviltamento, que lhe impede de melhorar a sua condição tão triste, e de seguir os preitos de uma sã hygiene privada. O camponez tem necessidade, como todo outro operario, de conhecer as circumstancias nocivas ligadas as condições especiaes da sua profissão principalmente pelo que toca as influencias de agentes externos.

Fecharemos pois este trabalho com as palavras de Marro: á sciencia o camponez pode pedir com confiança os conselhos e os meios para preservar a sua saude e a da familia; á sciencia pode elle pedir que torne mais fructifero o seu trabalho, que preserve as suas habitações do raio, e tambem da secca, e das innundações. As predicções da sciencia podem fazer-lhe salvar as suas colheitas da prevista tempestade e da inevitavel; e as suggestões da sciencia podem ensinal-os a vencer as mesmas condições naturaes que o podem ameaçar.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Esse gremio reunio-se ante-hontem, em 5ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Ernesto Paula Santos, vice-presidente, secretariado pelos Srs. Alexandre Deocleciano e Jonas Barretto.

No expediente foi lido um officio do Sr. Custodio Machado pedindo para ser considerado empossado, o que foi concedido, fazeddo ligeiras observações sobre o assumpto o socio Luiz Gomes.

Foi nomeado thesoureiro «ad hoc» o socio Alexandre Deocleciano.

O Sr. Silva Oliveira fallou dando explicações sobre uma commissão de que fora incumbido com outros collegas.

O Sr. Luiz Gomes fallou sobre uma sua proposta que foi depois retirada, depois de algumas ponderações feitas por alguns socios.

O Sr. vice-presidente disse estar encarregado de transmittir ao gremeio as despedidas do consocio Arthur Bahia, sendo nomeada uma commissão para leval-o a bordo.

Na palestra litteraria leram os Srs.: Manoel Arão, um trecho da «Lua de mel», livro a publicar, e Ernesto Paula Santos, um conto.

Os Srs. Silva Oliveira e Luiz Gomes fallaram sobre questões scientificas.

A sessão encerrou-se ás 9 horas da noite, ficando novamente convocada para a proxima quinta-feira.

Criminoso evadido—Hontem, cerca de 10 horas da manhã, quando, em meio de uma escolta, era conduzido da Casa de Detenção para o tribunal de 1ª instancia, onde se lhe está formando a culpa por um dos diversos crimes de que é accusado o criminoso Antonio Pedro de Oliveira evadio-se, valendo-se de uma arma que trazia e com a qual afugentou a escolta.

Perseguido, porém, desde a rua Barão da Victoria, onde deu a evasão, até a da Concordia, onde foi preso pelo povo, e seguio com a escolta para o referido tribunal.

O que, porém, ha de admirar é, primeiro que o preso, sahindo da prisão estivesse armado; segundo que a escolta se portasse tão frouxamente ante um homem mal armado.

Exposição zoologica—A exposição zoologica continúa aberta todos os dias uteis das 7 ás 10 da noite, e nos domingos e dias santificados, de 4 da tarde ás 10 da noite.

Associal predial do Recife -Amanhã pelas 11 horas do dida á rua Duque de Caxias n. 20, Secretaria do Derby-Club, reunir-se-hão os membros dessa associação, para eleger a directoria effectiva.

Palmares—Amanhã, na matriz desta cidade, festeja se o glorioso martyr S. Sebastião, constando de missa cantada pelas 11 horas do dia, e a noite ladinha.

Queimar-se-ha em seguida um pequeno fogo artificial.

Tocará antes e depois dos actos as bandas de musica Philarmonica Cabense e Philarmonica Independente de Palmares.

O Thesouro do lar—A Equitativa, sociedade de seguros de vida, teve a fineza de offerecer-nos um exemplar dessa sua publicação, mimosa quer nas gravuras, quer nos escolhidos trechos litterarios que traz.

Agradecemos a offerta.

Serviço da mesa—Na Inglaterra o serviço de mesa é cuidado com muito luxo e muita minuciosidade.

Nas familias da antiga aristocracia sobre um rico tapete de velludo de trabalho precioso, são arrumadas as peças de prata velha, quasi sempre obras de arte.

Em frente a cada conviva, além de grande variedade de copos e calices, colheres e garfos de prata para todos os serviços, ha um vaso cumprido de crystal com flôres.

A mesa é allumiada por grandes candelabros de prata e prata dourada, sendo a luz das velas velada por *abat-jours* pequenos ornados de rendas custosas.

Nas familias menos antigas as peças de prata não têm o mesmo valor archeologico ou historico, mas a prataria é sempre valiosa.

Em Londres ha ourives especiaes para guarda e limpeza da prataria de mesa.

Constipações — As receitas para constipações formam um grande volume, e, apezar disto, as constipações continuam a apparecer.

Agora, porém, parece que vão acabar. Nesta época de microbiologia para qualquer doença, ha de haver um microbio e o da constipação chamam de *straphylococus albus*, cuja presença nas fossas nasaes foi descoberta pelo Dr. Mourel em doentes de constipação.

O tramento adoptado é o seguinte: Quando apparece a constipação, mette-se no nariz um pouco de algodão iodoformado, cousa que não incommoda muito. Ao mesmo tempo, convém tomar pastilhas iodoformadas, em dóse que não exceda a tres centigrammas por dia. Ao que parece os vapores do iodoforme matam o microbio e, portanto, as constipações. Mas ainda assim ha de ser remedio difficil de tolerar.

Os porteiros de Paris—Desde Eugenio Sue que imaginou o pacato Pipelet meio embrutecido pelo terrivel Cabrion, até o mais modesto chronista parisiense, os porteiros de Pariz são considerados na litteratura franceza, entes incommodos, mexeriqueiros e insupportaveis para os inquilinos que os têm por vigias. O *Petit Journal* que não falla mal dos porteiros, abrio uma excepção para um porteiro que dá como modelo.

Esse porteiro exemplar homem septuagenario, morrendo ha pouco no hospital Lariboiciére deixou por testamento, toda a sua pequena fortuna, cerca de 1.500 francos aos locatarios da casa de que guardava a porta. Os locatarios foram gratos a esse mimo de guarda-portões, acompanhando o enterro e cotisando-se para dar-lhe uma sepultura perpetua.

Accrescenta o *Petit Journal* que o facto é digno de memoria e tem razão.

Dr. José E. Uriburú—A carreira politica do Dr. José E. Uriburú, que está hoje na presidencia da Republica Argentina, começou em 1862. Foi deputado nacional e Presidente da Camara nesse tempo, tomando parte activa nos debates sobre a federalisação de Buenos-Ayres em favor da tendencia nacionalista que sustentava o general Mitre e seu partido.

Durante a guerra do Paraguay, na presidencia de D. Marcos Paz, occupou o Dr. Uriburú a pasta da Justiça e Instrucção Publica, cargo que desempenhou até a volta do general Mitre.

Occupou depois varios cargos importantes, como os de Director da Repartição de Terras da provincia de Buenos Ayres, e Juiz Federal em Salto, até que em 1873 foi nomeado Ministro Argentino na Bolivia.

Começou então a sua carreira diplomatica, na qual prestou bons serviços á Republica.

Sendo Ministro Argentino no Perú, foi encarregado de representar o seu paiz no Congresso Sul Americano, reunido em Lima em 1878 e ahi revelou muita actividade e illustração juridica.

Representava a Republica Argentina no Chile quando foi chamado á Vice Presidente da Republica, cargo em que mostrou grande discrição e em cujo exercicio, segundo a Constituição determina, assumio o poder Executivo, devido á renuncia do Presidente.

Um marido no prego—Ahi está um caso contado por uma folha de Nova-York e que poderia ser tomado por uma variante honesta de «Viuva de Epheso» do sceptico Voltaire. tão innocente aliás é o caso - um marido no prego - que podia ser até aproveitado em comedia.

Ha alguns mezes, diz o collega newyorkense, a Sra. Geisickr perdeu o marido e conforme as suas ultimadas vontades mandou encinerar o corpo. As cinzas foram piedosamente recolhidas e guardadas pela viuva em uma caixinha de papelão. Para ter sempre em vista aquella poeira que fôra o Sr. Geitricker, a Arthemisa americana, collocou a caixinha sobre a pedra da chaminé.

Aconteceu que mezes depois, a Sra. Geisicker tivesse precisão do dinheiro, o que acontece muito a miudo ás viuvas e especialmente ás viuvas inconsolaveis, e foi pedil-o emprestado á vizinha, a Sra. Beismer. Esta era tão economica como a formiga e muito menos dava, porque declarou emprestar com garantias.

A Sra. Geisicker, que não conhecia a lenda se D. João de Castro, empenhando fios da honrada barba, entendeu que não podia dar melhores garantias do que as cinzas do «defunto». A Sra. Beismer achou boa a caução e aceitou.

Mas... e é sempre no mar que se complicam e se elucidam as historias, na data do vencimento a viuva não póde pagar. A credora levou-a ao tribunal de policia de Enex, cujo juiz, o Sr. Simms, ouvindo a historia toda, aconselhou a credora que restituisse o esquesito penhor e demandasse a devedora por outros meios de direito.

A Boneca—E' sabido que a «boneca» constitue uma das mais importantes industrias de Paris, mas poucos conhecem estes pormenores.

O fabrico de bonecas occupa cerca de 3.800 pessoas, operarias e empregados e a producção annual é de 3.600:000$000 de nossa moeda. Verdadeira multidão de costureiras, modistas e cabelleireiras, veste e faz cabellos, os penteados das bonecas. Paris porém não fabrica a boneca inteira arma-a e veste-a.

Os bustos de papelão são da Saxonia, os de cêra, da Inglaterra e os de louça e porcellana de Nuremberg na Allemanha. Cada secção da boneca tem os seus operarios especialistas.

Quanto aos trajos, attingem as vezes a sumptuosidade. Uma grande costureira a quem encarregavam de vestir uma boneca especial levou 280$000 pelo vestido e 164$000 pelo enxoval.

E' uma excepção, está claro, porque para as bonecas as mais luxuosas, as despezas são inferiores. Os sapatos de seda custam, preço da fabrica em Paris, de 300 réis a 3$000 a duzia; de marroquim ou couro 6$300. As cabelleiras são de 2$250 a 15$000 a duzia.

O numero de bonecas que se fabrica em um anno é na média de 1.208 950!

Nestes dous ultimos annos fazem-se bonecas que fallam por meio de um phonographo engenhosamente collocado no interior do busto.

O Montenegro—O «Pall Mall Magazine» traz curioso artigo de M. Legh, membro do parlamento inglez, narrando sua recente excursão pelos Estados do principe Nicoláo, soberano do Montenegro.

Aqui está um extracto:

« Como outros personagens investidos de poder absoluto, o principe Nicoláo pretende ter principios liberaes, e diz-se grande admirador de M. Gladstone.

Uma vez que elle se entendia particularmente sobre seu liberalismo, eu me atrevi a perguntar lhe, como era então que muitos prisioneiros, encarcerados em Cettinjo, e precisamente os que arrastavam mais pesadas cadeias, pareciam estar presos unicamente por serem liberaes?

Sua alteza me explicou esta apparente contradição do modo o mais satisfactorio.

— Eu, sou liberal; dignou se o principe responder me, e não vejo o menor inconveniente em que os potentados e outros chefes de um governo pessoal sejam liberaes; quanto aos subditos é outra cousa. Estes devem ser sempre conservadores. Em todo caso, eu exijo que os meus o sejam. »

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Bruno Francisco de Paula, artista, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José, com Antonia Vivina Ferreira, residente na Casa dos Expostos á freguezia do Poço, solteiros.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 82 rezes para o consumo publico de hoje.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Fevereiro de 1895:

Existiam	463
Entraram	23
Sahiram	3
Existem	483
A saber:	
Nacionaes	432
Mulheres	24
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	483
Arraçoados	415
Bons	392
Doentes	17
Loucos	5
Louca	1
Total	415

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Severino Barbosa da Silva.
Antonio Pereira Nunes.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 14 de Fevereiro, os seguintes corpos:

Francisco Germano Bispo, Parahyba, 42 annos, viuvo, S. José.
Manoel, Pernambuco, 2 horas, Boa Vista.
Eulalia, Pernambuco, 3 dias, Recife.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nasceu morto, S. José.
Severino Gaspar Neptuno, Pernambuco, 3 mezes, Graça.
Major Antonio Affonso Leal, Parahyba, 45 annos, solteiro, Boa Vista.
Claudina J. da Silva Campos, Pernambuco, 41 annos, Boa Vista.
Antonio Casado Marques dos Anjos, Pernambuco, 5[illegible] annos, solteiro, Boa Vista.
Delphino Pereira do Nascimento, Pernambuco, 71 annos, casado, Boa Vista.
Adão Alviencio dos Santos, Rio de Janeiro, 50 annos, casado, Boa Vista.
Jospha Maria, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista.
Silveria Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos casado B. Vista.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Fevereiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27,º4	757,m58	21,01	78
9 »	28,º8	758,m4[illegible]	21,75	74
12 »	29,º2	757,m65	22,11	75
3 t.	29,º4	756,m47	21,95	73
6 »	29,º2	757,m70	21,43	71

Temperatura minima 27,25 Thermometro desabrigado ao meio dia.
Temperatura maxima 30,50 Ennegrecido 57,º8—Prateado : 42,º2.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,m4 á sombra 3,m2.
Chuva nulla.
Direcção do vento: E com interrupções de ESE durante todo o dia.
SE até 5 h. da tarde; E com interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade média do vento 3m61 por segundo.
Nebulosidade média 0,52.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	14 de Fevereiro	8 h. 15 m. da m.	2,20
P. M.	« de «	[illegible] h. 25 m. da t.	0,m50

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Pernambuco»:

Victoriano Costa e 1 criado, Alvaro Guimarães Maia, Rosa Coelho, José Bernardino, José Monteiro, Juliano Moura, 1 praça, Dr. Amazonas de Figueiredo, Maria Macedo Queiroz, sua mãi e 2 filhos, João Ferreira e sua senhora, Francisco Joaquim Mendes, Gervasio Rodrigues, Petts Seleins, José Soares Medeiros, Vicente Ferreira Botelho, Dr. Trajano Temporal, Joaquim H. Silveira, 1 praça, Pedro B. de Souza, Luiz Monteiro, Alipio Baltar, Dr. Manoel Norre e sua senhora, Virginia de Albuquerque, Miguel Archanjo, José Pereira Borges, João Cordeiro, Joaquim Garcia de Castro, Getulio C. Lima, Targino Neves Netto, José Pereira Neves Bahia e sua senhora, Manoel Umbelino dos Santos, Antonio E. Jaborandy, Mathias Tavares de Almeida, frei José de Santa Justa Botel o.

CALEPINO

NOVIDADES !!

M. Nordan—Degenerescence, 2 grossos vols. enc. **20$000.**

Alberto d'Oliveira—Palavras loucas, 1 vol. enc. em couro **8$000.**

E. Hartmann — Le darvinisme, cinquiéme édition, 1894, 1 vol. enc. **4$000.**

Livros de edicções esgotadas

M. Nordau—Paradoxos, 1 vol. enc....... **10$000.**

Sylvio Romero—Historia da litteratura brazileira, 2 vols. enc.

Laffaette Direito das cousas.

T. de Freitas—Consolidação das leis civis, 1 grosso vol. enc.

Ribas—Consolidação das leis do processo civil, 2 vols. enc.

Ribas Direito administrativo.

Aos Srs. Engenheiros

8 volumes de obras de engenhria inclusive »Les œuvres complétes de Laplace», tudo por 50$000.

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMENTE DA CASA EDITORA DE S. PAULO

João de Sá Albuquerque—Carteira juridica, (1893) 2ª edic. 1 vol. enc. **6$000.**

A. Lioy—A nova escola penal, exposição popular (1893) 1 vol. broc. **1$500.**

Alberto Salles—Ensaios sobre a moderna concepção do direito, 1 vol. broc....... **3$000.**

Moura Lacerda—Instituições de medicina legal brazileira, 1 vol. broc. **6$000.**

Alberto Salles — Sciencia politica, 1 grande vol. broc. **5$000.**

Th. Dias—Comedia dos Deuses, 1 vol. broc. **3$500.**

Julio de Mattos—Allucinações e illusões, 1 vol. broc. **2$000.**

Julio de Mattos—A loucura, estudo medico legal 1 vol. enc. **6$000**

Julio de Mattos—Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc. **10$000.**

Dr. A. M. de Senna—Discursos sobre o systema penitenciario, 1 vol. broc. **2$000**

Dr. João Monteiro—Da universalisação do direito 1 vol. broc. **2$000.**

Julio Ribeiro—A carne, 1 vol broc.... **3$500.**

Rabellais—Volupias, (leitura para homens), 1 vol. broc. **4$000.**

NOTA—A grande sahida da 1ª e 2ª remessas dessas obras nos animou a importarmo esta 3ª.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravantes Santos & C., aggravada D. Maria Rosalina de Torres Bandeira. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellação crime:

De Agua Preta—Appellante o promotor publico, appellado Antonio José Pereira. Relator o juiz Galvão—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

De Gravatá—Appellante João Francisco da Silva, appellado Laurentino José Ferreira. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Barreiros—Appellante Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio, appellada D. Angelina de Mendonça e Vasconcellos. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Panellas — Appellante Fausto Francisco Duarte, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Carlos Vaz:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Maria da Conceição do Monte Loreto, appellado Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ignacio Pereira da Silva.

Ao juiz João Carlos:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorrido Mariano Francisco Salgueiro.

Ao juiz Galvão:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Antonio Gomes.

Appellação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Jaboatão—Appellante José dos Santos, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante Antonio da Cruz Ribeiro, appellada D. Anna Paulina da Conceição Dourado.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife — Appellante bacharel Manoel do Nascimento Pontes, appellado Camillo Gouveia de Andrad .

Encerrou se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

As 1[illegible] horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. deputados Figueirêdo, Gurgel do Amaral, Oliveira Basto e Parente Vianna.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente da presente sessão constou do seguinte:

Officios:

Da Junta Commercial do Estado do Piauhy, com data de 12 do mez findo, accusando o desta Junta de 14 de Dezembro ultimo. Para o archivo.

Do Sr. Dr. Secretario dos Negoeins da Justica e Interiores deste Estado, de 31 do mez passado, recommendando não só que o ponto dos funccionarios desta Junta seja remettido a essa secretaria, afim de ser submettido á da fazenda, como tambem que se proceda do mesmo modo com as contas de qualquer despeza tendentes ao serviço desta Junta, cujo pagamento tenha de ser effectuado pelos cofres do Estado, em observancia do disposto no art. 9º do decreto de 14 de Novembro do anno proximo findo. Inteirado.

Da Junta dos Correctores, de 5 do corrente, remettendo o boletim das cotações effectuadas durante a semana de 28 de Janeiro findo a 2 do mez corrente.

Foram destribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Ventura Matheus & C.
Copiador de Eugenio Cardoso & C.
Idem de Ventura Matheus & C.

Foram submettidas a despachos as seguintes

Petições:

De Carlos Botelho de Arruda, estabelecido com fabrica de cigarros á rua de Marcilio Dias n. 17, para o registro de marca constante dos exemplares juntos, com a qual pretende assignalar uma qualidade de cigarros grossos do seu fabrico, tendo a mesma a denominação de Fadas. Deferido

Do mesmo para o registro da marca que tem a denominação de—Prazeres e que é adoptada para distinguir uma qualidade de cigarros finos de seu fabrico. Deferido.

De Genasio & Irmão, estabelecidos á rua 15 de Novembro, do municipio de Amaragy, para o archivamento do seu contracto social. Seja archivado.

De Adriano Maia & Rodrigues, estabelecidos a rua 15 de Novembro desta cidade, com armazem de molhados, para identico archivamento. Archive-se.

De Cerejo & Domingues, estabelecidos á rua do Livramento n. 26, para o mesmo fim. Como pedem.

De Francisco João de Amorim, para o registro da escriptura ante-nupcial que junta em traslado. Registre-se e publique-se.

De D. Maria Ramos da Silva Lorega e Miguel Machado Ramos de Oliveira, socios componentes da firma Viuva Lorga & Oliveira, para o archivamento do seu distracto social, visto estar satisfeita a exigencia da Meretissima Junta. Como requerem.

De Ventura Matheus & C*, para o archivamento do seu contracto social. Archive-se.

Dos mesmos para o registro de sua firma social. Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Oculista

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar.
Telephone n.º 588.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde,
Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Vieira da Cunha—medico da municipalidade do Recife, continúa a dar consultas aos pobres deste municipio, em seu consultorio, rua da Aurora, n. 5, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

Coronel Frederico Chaves—*Homœopathia* Rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com dromptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por acado, rua do Marquez de Olinda n. 14

Gumarães Braga C. Depos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos ho[illegible]eopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 355.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n 19, 1.º andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O « Commercio de Pernambuco » e a Alfandega de Pernambuco.

HONTEM E HOJE

Ao publico sensato, criterioso e justiceiro para ver e admirar como se mudam os tempos tão depressa.

Alfandega de Pernambuco

Tendo na maior consideração o importante assumpto da fiscalisação sob bases as mais rigorosas, o illustre inspector da Alfandega de Pernambuco baixou uma portaria estabelecendo entre outras medidas algumas sobre conferencias de mercadorias.

Posta em execução a referida portaria reconheceu o digno funccionario praticamente que as providencias restrictivas, na emergencia de extraordinario movimento de mercadorias e excesso de trabalho da repartição a seu cargo, deviam ser modificadas sem inconveniente algum, deliberou harmonisar perfeitamente os interesses do fisco e as respeitaveis e justas conveniencias do commercio.

Neste sentido deliberou expedir hontem a portaria numero 524, alterando a portaria numero 515 de 30 de Novembro ultimo, na parte em que se refere ao serviço de verificação de conferencia de meio dia em diante, facultando aos conferentes fazel-o mais cedo.

Esta resolução demonstra que o zeloso Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, liga a maior importancia ás legitimas aspirações da esforçada corporação do commercio.

Julgamos muito louvavel o seu procedimento, e fezemos-lhe assim inteira justiça.

(*Commercio de Pernambuco* de 8 de Dezembro de 1893.)

Augmento de 30 0|0

O orçamento vigente consigna o augmento de 30 0|0 nas contribuições que já affectavam a importação.

Não sendo justo que semelhante gravame sobrecarregasse as mercadorias em transito obrigado do porto desta capital para a Ilha Grande em vapores que não poderam ter prática chegando de procedencia estrangeira até 31 de Dezembro ultimo, o zeloso inspector da Alfandega dirigio neste sentido telegramma ao Ministro da Fazenda a 23 do mesmo mez, referindo-lhe tambem as mercadorias existentes ainda por despachar.

O Sr. Ministro da Fazenda transmittio-lhe o telegramma que passamos a publicar:

« Copia.—Telegramma numero 1606 do Rio apresentado as 5,50 m. do dia 30 de Dezembro de 1893.—Inspector Alfandega. Recife. Circular hoje dispensa augmento taxa nessa lei orçamento generos que importados ultimo trimestre forem despachados até 31 Janei o bem assim os expedidos directamente antes 31 corrente.—*Felisbello Freire*.

Conforme.—O escripturario, *João Gonçalves dos Santos Junior*. »

Produzio o melhor effeito o telegramma do illustre Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, determinando a circular transmittida pelo mencionado despacho telegraphico do Sr. Dr. Felisbello Freire, que se convenceu da justiça de isentar a importação nos termos da mesma circular que ampliou até 31 de Janeiro o prazo dos despachos e abrio favoravel excepção para a expedição de mercadorias anteriormente ao dia 31 de Dezembro.

O activo e criterioso inspector da Alfandega de Pernambuco prestou relevante serviço ao commercio, dispertando o acto louvavel do Sr. Ministro da Fazenda.

(*Commercio de Pernambuco* de 4 de Janeiro de 1894.)

ASSOCIAÇÃO E ALFANDEGA

A benemerita Associação Commercial Beneficente de Pernambuco em sessão realisada a 4 deste mez praticou um acto de justiça que está de perfeito accordo com as suas honrosas tradições.

Considerou de modo que lhe é muito digno o procedimento do illustre Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, seloso Inspector da Alfandega em beneficio de legitima aspiração do Commercio, e em officio externou o seu pensamento a respeito com a sinceridade e circumspecção que caracterisam os seus actos.

Passamos para as nossas columnas o mencionado officio que, realçando o serviço prestado pelo digno Inspector da Alfandega, põe em alto relevo o criterio e justiça da distinctissima Associação.

Eis o officio:

« Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 4 de Janeiro de 1894.—Illm. Sr.—Tendo esta Associação conhecimento dos esforços empregados por V. S perante o Exm. Sr. ministro da Fazenda, para que fossem despachadas livres do augmento de 30 0|0 do novo orçamento, as mercadorias existentes na Alfandega e as que estivessem em viagem, sahidas para o Brazil até 31 de Dezembro findo, o que conseguio conforme se verifica do telegramma do mesmo Ministro, de—do mez findo, esta Associação, em sua sessão de hoje, resolveu que se agradecesse a V. S. tão assignalado serviço prestado ao commercio, o que neste momento cumprimos com a maior satisfação.

Apresentamos a V. S. em nosso nome e no da Associação Commercial Beneficente, os protestos da mais subida estima e consideração.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. coronel Dr. *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*.—M. D. Inspector da Alfandega ».

(*Commercio* 6 de Janeiro de 1894).

ALFANDEGA

O illustre e zeloso Inspector da Alfandega, coronel Dr. Pereira do Carmo resolveu sobre assumpto importante de modo assaz justo, devendo ser conhecidos dos leitores e principalmente do commercio a decisão comprehendida nos seus actos de 9 e 11 deste mez relativamente á apprehensão de uma alvarenga contendo assucar o que se procedeu irregularmente.

Depois das diligencias legaes, relativamente á apprehensão da alvarenga *Cruz Capeta* que trazia a seu bordo 200 barricas de assucar pertencentes ao Sr. Antonio de Castro Pinto, o digno Inspector convencendo-se de que a apprehensão fôra mal feita, uma vez que se tratava de mercadoria devidamente despachada tendo sido pagos os respectivos direitos pelo seu dono o negociante Antonio de Castro Pinto, e ainda mais que houve excesso da parte dos guardas que effectuaram a apprehensão, José Aphrodisio de Oliveira Lima e Henrique Manoel Malheiros de Mello, resolveu suspendel os e considerar sem effeito a apprehensão por attentatoria contra o direito da parte baixando além disto portaria á Guardamoria para que o pessoal subalterno do serviço aduaneiro se conduza no desempenho de suas funcções por forma a evitar os vexames para os legitimos interesses do commercio e embaraços ao serviço respectivo,

Este procedimento revela a louvavel solicitude do zeloso funccionario pelo serviço publico e a consideração que tributa aos legitimos interesses do commercio.

Prosiga o illustre Dr Pereira do Carmo a proceder deste modo, empregando desvelado esforço para impedir qualquer procedimento abusivo que prejudique a lei, ou a distincta classe do commercio.

(*Commercio de Pernambuco* de 13 de Março de 1894).

RECEBIMENTO DE NOTAS

Está resolvida de modo satisfactorio pelo illustre Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a questão do recebimento de notas dos Bancos emissores pela thezouraria da Alfandega.

A decisão consultou os legitimos interesses da fazenda e os do commercio, tornando-se muito justa e louvavel.

O commercio não pretendia que a Alfandega se constituisse agencia dos bancos emissores para effectuar o troco das suas notas, contra o que determinou o edital da Caixa da Armotisação e aquillo que se impõe como razoavel.

Pretendia o que lhe era licito pretender o recebimento de notas da emissão bancaria em pagamento, em identicas condições as cedulas do Thesouro Nacional.

Foi disto que nos constituimos interpretes do commercio, na imprensa, e, em conferencias com o activo funccionario, que dirige a importante repartição da Alfandega com muito zelo e solicitude.

Estudando o assumpto com criterio, resolveu com acerto, e a sua decisão satisfaz perfeitamente a aspiração do commercio, fazendo desapparecer os gravisimos inconvenientes que já se manifestavam na circulação, e, especialmente, nos estabelecimentos bancarios.

Eis o acto digno de louvor e do reconhecimento da corporação do commercio, praticado pelo illustre Dr. Pereira do Carmo.

» Copia.— Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 1 de Junho de 1894.

N. 424—O inspector, declara ao Sr. thesoureiro, por intermedio do Sr. chefe da 2ª secção, que devem ser acceitas nas mesmas condições das do Governo as notas emittidas pelos Bancos que forem apresentadas e são recebiveis em pagamento de direitos, visto não haver ainda agencias creadas pelos mesmos Bancos.

Outro sim, tendo dirigido hontem sobre o assumpto telegramma ao Sr. Ministro da Fazenda, no qual lhe deu conhecimento da alludida resolução, aguardo solução definitiva.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*.»

Commercio de 5 de Junho de 1894.

COMMERCIO E ALFANDEGA

E' de capital interesse para o commercio o perfeito conhecimento do Regulamento Estadoal sobre o expediente da fiscalisação e embarque dos generos que tiverem de ser exportados.

Além de se tratar de disposições ainda não muito bem conhecidas, convem aos interesses do Estado e á harmonia que deve existir entre o fisco e o commercio, que deseja o maximo respeito aos seus direitos, mas não pretende lezar de modo algum o Estado, dar a maior publicidade aos artigos que teem applicação áquelle importante assumpto.

Tambem urge fazer o exacto conhecimento dessas prescripções legaes para que se aprecie com justiça o procedimento do zeloso e illustre Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, digno inspector da Alfandega, que no desempenho dos seus deveres póde ser mal comprehendido, quando é elle incapaz de crear a minima restricção vexatoria e illegal á corporação do commercio, que tem sabido considerar com justiça.

Iremos dando publicidade ás disposições identicas, prestando assim um serviço ao commercio.

O regulamento Estado 1 de 4 de Julho de 1879, expedido em execução da autorisação, concedida pela lei provincial n. 1354 de 6 de Março do mesmo anno, prescreve o seguinte com relação ao expediente da fiscalisação e embarque dos generos nacionaes que forem exportados.

Seguem-se os artigos.

Commercio Julho 94.

O Imparcial.

Fabrica de Tecidos da Torre

Acaba de ser abandonada a repartição de tecelagem desta importante fabrica, pelo Sr. Paulino da Hora, encarregado daquelle serviço; a proposito deste acontecimento reproduzimos o que abaixo se lê, publicado neste «Diario» com data de 30 de Julho de 1893.

« Os abaixo assignados ex operarios da fabrica da Torre, não podem deixar de vir pela imprensa registrar o acto de injustiça de que foram victimas, deixando de fazerem parte do corpo operario daquella repartição, onde eram tecelões de longa data.

Tem sido innumeras as victimas de tal acto de injustiça, devido sómente ao Sr. Paulino da Hora, encarregado do serviço da tecelagem que diz fazer o que quizer, por não lhe faltar o apoio da gerencia.

Esse Paulino da Hora, despeitado com a maior parte dos operarios, porque os operarios conhecem delle a inhabilitação e procedimento reprovado para assumir o lugar que occupa, vai quotidianamente prejudicando a companhia com a perda dos seus melhores operarios; vendo se sujeita a substituir estas faltas com mulheres—esse elemento fraco para aquelle trabalho.

Se fossemos apontar os factos vergonhosos que esse Paulino da Hora tem praticado dentro das officinas da fabrica, deixariamos bem provada a razão que temos de sentir a perda dos nossos lugares.

De nenhum proveito nos será o que aqui narramos, porque não pertencemos mais a fabrica, mas ao menos reverterá em beneficio dos que della fizerem parte, porque a zelosa directoria saberá fazer manter a ordem nas suas officinas.

Tendo o Sr. Paulino da Hora promettido desabafar-se pessoalmente comnosco se tentassemos denuncial-o, responsabilisamos-lhe pelo que succeder-nos.»

Ora, não foram as intrigas que suppunha a administração daquella fabrica que levaram o Sr. Paulino da Hora a commetter desmandos, a verdade exhuberantemente provada é que o Sr. Paulino da Hora não tendo habilitações e capacidade para tão elevado cargo, abandonou, fugio mesmo do trabalho, deixando as machinas que lhe foram confiadas, abandonadas e estragadas como elle o disse.

O Sr. Paulino da Hora não tendo mais a quem ferir, ferio a si proprio.

As victimas.

Ao Sr. delegado de policia de Palmares

Tendo S. S. em seu artigo de 8 do corrente, respostando a uma accusação que lhe fez pela folha official, o meu primo e amigo Antonio Granja, desviado se completamente do ponto principal da accusação e linguagem propria dos omens de bem, em casos taes, procurado injuriar não só a A. Granja, mas á uma familia inteira, venho tambem pela imprensa dizer-lhe que, solidario com todos os principios de familia, será bom que S. S. reporte se ao que disse porque «quem com muitas pedras bole, alguma lhe dá na cabeça.»

Entretanto, vivemos no silencio do trabalho honesto, concorrendo para o incremento deste municipio (de que S. S. tem sido um sanguesuga terrivel)! com o nosso contingente agricula e, outro viso não temos, que não, ganhar o pão com trabalho, mas, com trabalho honesto e, *caldecinos* como disse S. S. fugir-nos á celebridade humilhante, á que se impoz S. S.

Usina Pirangy engenho Willegaignon, 14 de Fevereiro de 1895.

Lycurgo Alencar.

Os Drs. Francisco Teixeira de Sá e Manoel Nunes Correia teem escriptorio de advogacia á rua 15 Novembro (antiga do Imperador n. 19, 1º andaa.

Xaropa de Follet toma-se na dose ordinaria de 1 a 3 colheres de sopa, em um copo d'agua ou então em uma chicara de infusão aromatica, tillia, laranjeira e melhor em leite. Cada vidro que custa 3 francos representa muitas noites de somno calmo. Acha-se este xaropo em todas as pharmacias, mas empenhamonos para que o comprador repare bem que o rotulo de cada vidro, tenha a assignatura do inventor.

Se quereis combater com exito certo as febres, a anemia, a chlorose, as digestões difficei; etc., tomai antes ou depois de cada comida um copinho do afamado vinho de Quina Laroche, (honrado com uma recompensa de 16,600 francos, e de 7 medalhas de ouro pelo governo francez.)

A CIVILISAÇÃO E A SYPHILIS!!

ELIXIR
DE
NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo e mascarando todas as entidades do quadro nosologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della e ireis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um triste legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, nos braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphilis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se furfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal: ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas formas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedades têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Professora

Dinamerita Constança Cavalcante de Albuquerque, habilitada no ensino primario, se offerece para ensnar meninas em algum collegio, ou em casas de familia.

A tratar com a mesma Sra. em casa na estrada de João de Barros defronte do becco do Espinheiro.

O Bacharel Estanislão Cardozo
LECCIONA EM CASAS PARTICULARES
Pode ser procurado
A rua do Visconde de Goyanna n. 43.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 300,000 obrigações ao portador, que emittiram em 1893, cuja promessa de pagamento deve se effectuar em Janeiro e Julho de cada anno a partir de 1894?

Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nos mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?

Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.

Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderem satisfactoriamente, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.

UMA VICTIMA.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

Peitoral de Cambará
2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J. do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

6

Valença, 16 de Maio de 1886.

Illms Srs. Scotte Bowne.

Tenho empregado com vantagem a Emulsão Scott em diversos casos de rachitismo e varios estados morbidos cuj fundo assenta n'uma depauperação geral do organismo.

M. M. do Peina Birt.

INSTITUTO PHILOMATICO
RUA DA GLORIA N. 33
Dirigido pelo
Bacharel—OLINTHO VICTOR

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Palmares

Constando-me que o Sr Claudino de Mello Lins procura vender o engenho Protecção de sua propriedade, naquelle municipio, venho prevenir a quem quer que deseje compral-o, que:—pertence-me parte dos terrenos da plantação do mencionado engenho, pois tenho-os arrendados; e que o mesmo Sr. Claudino me é devedor de cerca de cinco contos de réis (5:000$000) de uma letra de seu aceite de 31 de Maio de 1890 a 6 mezes de prazo, para pagamento da qual acha-se sujeito o dito engenho, como consta dos autos do inventario a que se procedera pelo fallecimento de sua primeira mulher (cartorio do escrivão Ursino de Barros), e ainda me é devedor das rendas daquelles terrenos desde 31 de Maio de 1890 até agora.

Pelo que opportunamente, tornarei effectivo o meu direito.

Recife, 12 de Fevereiro de 1895.

Pedro Affonso Ferreira.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago do Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidio se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem reccommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mal Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas Productos Chimicos.*

O Cognac Brazileiro
DE
A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos!!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas erupções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando dose annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado ma... certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será enco autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por remedio Cardoso Junior, sendo falso os que não for assignados.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte.)

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, aftas, pannos e manchas da pelle, boubas e boubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, bytho cellos, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã e as noite.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *corysas* (difluxos) acompanhadas de reação febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharrhos sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO
Telephone n. 398—Endereço telegraphico—Aevedo.

Vestidos para baptisados

Ricamente guarnecidos, tem o

Au Paradis des Dames

ESPARTILHOS FINOS E ELEGANTES

Esplendido sortimento, tem o

Au Paradis des Dames

ELIXIR M. MORATO

... Depois de muitas experiencias e aturado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

Tenho tido o melhor successo com o Elixir M. Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de *salva vidas*. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.
Rio de Janeiro.
Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 15 de Fevereiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio
Praça de Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/8 sobre Londres a 90 dias realisando pelo meio dia algumas transacções a 9 11/16, baixando logo depois para 9 5/8 fechando a 9 1/2, sem tomadores.

Em papel particular e bancario repassado fizeram se negocios a 10 7/8 e 10 13/16, para Março proximo futuro.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$600	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$300
Branco, idem, idem.	4$500	a	5$300
Somenos, idem, idem	3$700	a	3$800
Mascavado, idem, idem.	2$600	a	2$800
Bruto seccos idem idem	2$100	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$990	a	2$100
Retame, idem, idem	1$300	a	1$700

Algodão

Foi cotado a 11$000 por 15 kilos, sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 680 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	50665	600
Vapores	1 a 15		
Animaes	1 a 15	3070	1143
Estrada de Ferro Central.	1 a 15	10755	69
Idem de S. Francisco.	1 a 14	65108	342
Idem do Limoeiro.	1 a 13	36794	4835
Somma.		166392	7614

Exportação

Recife, 14 de Fevereiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

C. F. Cascão, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

P. da Silva Bastos, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavao.

— No vapor inglez «Henley», para New-York, carregaram:

A. Braga & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano «Motbey», para New-York, carregaram:

Julio & C., 450 saccos com 33,740 kilos de assucar mascavado.

M. C. Medeiros & C., 320 saccos com 23,760 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Portuguez Prince», para New York, carregou:

E. Kan, 6587 pelles de carneiro e 5.502 pelles de cabra.

Para o interior

— No lúgar noruegense «Hans», para Pelotas carregaram:

M. S. Maia, 1000 saccos com 75.000 kilos de assucar branco.

N. Maia & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Roma», para Pelotas, carregaram:

Lima & Moreira, 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar branco

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Filho, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

S. de Figueiredo & C., 10,000 cocos fructa.

P. Pinto & C., 3 pipas com 2,700 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

Loyo & Filho, 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 saccas com 750 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. da Silva Bastos, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

B. M. Vieira, 4000 cocos fructa.

— No vapor nacional «Olinda», para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Estiva, 10 pipas e 750 barris com 70,050 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 372 saccas com 30,144 kilos de algodão.

J. L. Barros, 23000 cocos fructa.

Para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

C. de Estiva, 500 saccos com farinha de mandioca.

Guimarães & Valente, 200 saccos com 12000 kilos de milho.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram.

S. Guimarães & C., 30 pipas com 10,900 litros de aguardente, 800 saccos com 48 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

M. C. Bandeira de Mello, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «... Prince», para Santos, carregaram:

N. Maia & C., 700 saccos com 18.000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

C. F. Cascão, 150 barris com 12,750 litros de aguardente, 320 saccos com 13,200 kilos de assucar branco e 280 ditos com 16,800 ditos de mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregarem:

S. Guimarães & C., 70 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Companhia de Estiva, 300 saccas com 22,054 kilos de algodão.

R. Brothers, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

J. A. de Barros, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

N. Cahu & C., 400 saccas com 35,275 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Leite, 262 saccos com 45,720 kilos de assucar branco e 485 ditos com 29,100 ditos de dito mascavado.

Loyo & Moreira, 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

M. da Costa Moreira, 700 saccos com 40 000 kilos de assucar branco e 157 ditos com 9,420 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

S. Guimarães & C., 50 barris com 4350 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:

Amorim & Cardoso, 455 volumes com 3,610 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Mozumbo, 50 kilos de raizes medicinaes

— No brigue dinamarqueza «Medor», para o Pará, carregaram:

P. Alves & C, 500 barricas com 32,516 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Yayá», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 60 caixas com 1200 kilos de sabão.

— No lúgar argentino «Alberto Cunha», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & L., 2 pipas com 1.086 litros de alcool e 10 ditas com 5,198 ditos de aguardente.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4.700 litros de aguardente.

J. P. M. Carvalho, 2000 cocos fructa.

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 14	719:801$373	
Idem de 15	60:985$859	
		780:787$232
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	168:763$270	
Idem de 15	18 217$981	
		186:981$251
Somma total		967:768$487

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	44:910$940
Idem de 15	942$640
Somma total	45:853$580

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	11:032$570
Idem de 15	1:713$615
Somma total	12:746$185

Movimento do porto

Navio entrado no dia 15

Ceará e esc.—8 dias vapor nacional «Beberibe», de 392 toneladas, commandante Fabio Bino, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e esc.—vapor nacional «Pernambuco», commandante Francisco de Oliveira Macedo, carga varios generos.

Estados Unidos—patacho inglez «Motley», capitão H. Harper, carga assucar.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 6.816 kilos	
535 kilos de peixe a 20 rs.	10$70 0
6 compart. com mariscosa 100 rs.	$600
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
8 carga com gallinhas a 500 rs.	4$000
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$30
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
8 cargas com diversas a 300 rs.	2$400
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
5 cargas com macacheiras a 300 rs.	1$500
16 cargas com gerimuns a 300 rs.	4$800
8 cargas com laranjas a 300 rs.	2$400
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
70 lugares a 200 rs.	14$000
8 Suinos a 200 rs.	1$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciacieros a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
69 comp. com fazendas a 600 rs.	41$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	303$200
Rendimento dos dias 1 a 13	3.951$300
	4.254$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez União.
De Pelotas
Lugar norueguense Eidwold.
Patacho belga Emilie.
De Montevidéo
Patacho hol andez Johanne.
Lugar inglez Cymric.
De Cardiff
Barca ingleza Coldoon.
Barca noruega V. da Gama.
De Londres
Barca noruega Kronos.
Barca norueguense Gyda.
De Terra Nova
Lugar inglez Sumbean.
Lugar inglez Imogene.
Lugar inglez Tyree.
De Hamburgo
Patacho norueguense Edward.
Barca allemã Emma Banci.
De Liverpool
Lugar inglez Fanny.
Barca noruega Eleneyer.
Barca noruega Saturn.

Vapores a entrar
Mez de Fevereiro

«Beberibe», do norte, hoje.
«Athens», de Baltimore, hoje.
«Portuguese Prince», do sul, hoje.
«Una», do sul, hoje.
«Rosario», do sul, a 15.
«Espirito Santo», do sul, a 16.
«Castore» de Trieste, á 16.
«Itaqui», do sul, a 17.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Thames», do sul, a 18.
«Cordoan», da Europa, a 20.
«Hervelius», do sul, a 20.
«Magdalena», da Europa, a 20.
«Alagoas», do norte, a 24.
«Vega», do sul, a 25.
«Niord», do sul, a 25.

Vapores a sahir
Mez de Fevereiro

Lisboa, «Vega», 15, ás 2 horas.
Genova e esc., «Rosario», 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Athens», 15, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., «Bellova», 15, ás 4 horas.
Manaos e esc., «Espirito Santo», 17, ás 4 horas.
Santos e esc., «Castore», 18, ás 4 horas.
Europa, «Thames», 18 ás 12 horas.
Rio e esc., «Ville de Rosario», 19, ás 4 horas.
Sul, «Magdalena», 20, ás 2 horas.
New York, «Hervelius», 20, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc. «Cordoan» 21, ás 3 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 25, ás 4 horas.

EDITAES

Directoria Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de Dezembro do anno passado se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste Ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos de Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorisado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintes termos:

« Fica o governo autorisado a contractar com Richard J. Reley, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub fluvial entre as capitaes das cidades do Pará e Amazonas », e mediante as clausulas seguintes:

I

O contractante ou empresa que se organisar se obrigará a estabelecer communicação telegraphica por um cabo sub fluvial entre as capitaes dos Estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Alemquer, Monte Alegre, Santarem, Obidos no Estado do Pará, e Parins e Itacoatiara, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funccionamento da linha principal entre as capitaes dos dous Estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funccionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo, nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisação a alguem para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes na zona comprehendida entre as capitaes dos dous Estados.

V

Fica reservado á União e aos Estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmittir seus despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das attribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organisar comprometter-se-a a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quaes terão abatimento de 50 %, em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa organisada, tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do Governo Federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

IX

O contractante ou empresa que organisar ficará sujeito, para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de funccionamento poderá o governo encampar a empresa, pagando apenas a importancia por ella despendida com acquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver na occasião.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante fica incluida a obrigação de entrega ás linhas brazileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não tragam expresso indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção annual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente á secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao restabelecimento das communicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funccionamento das linhas e entrará no balanço de liquidação de contas entre a administração da empresa e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gozará o contractante, ou empreza que organizar de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros provenientes da exploração, para todo o material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias ou emprezas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em acoordo com os governos estaduaes a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduaes para fazer ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto a desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta demonstrativa da locação dos cabos, acompanhado de todas as indicações que forem colhidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quaesquer outras modificações nas condições do seu funccionamento normal devem ser communicadas, dentro de 24 horas, ao engenheiro chefe do districto do Pará que deverá immediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral do Telegraphos.

XXIII

Quaesquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos Estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empreza, seja ao pessoal nella empregado, serão considerados effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do Estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunaes do Brazil, de accordo com a sua legislação; segundo á qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empreza e um particular qualquer domiciliado no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thezouro Federal a importancia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000$000, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto.

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e se ha levantado depois do funccionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000$000, entregues no Thezouro Federal, por semestres adiantados.

Escriptorio do Districto Telegraphico de Pernambuco.

Recife 13 de Fevereiro de 1895.

Annibal de Azambuja Villa Nova

engenheiro chefe.

Edital

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta secretaria se faz publico que o serviço de vaccinação e revaccinação continúa a ser feito pelos commissarios de hygiene nos respectivos districtos e nas horas e lugares abaixo declarados:

Pelo Dr. commissario do 1.º districto na rua Larga do Rosario n. 34 (entrada pelo n. 36,) nas quarta-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, nas quinta-feiras, das 8 horas ás 10 da manhã.

Pelo Dr commissario do 3.º districto, em Olinda, na Prefeitura, nas segunda-feiras, das 10 ás 12 da manhã; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quinta-feiras, das 10 ás 12 da manhã, e nos demais dias em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 173, das 7 ás 8 horas da manhã.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, na rua do Visconde de Goyanna n. 187 (junto a estação do Manguinho) nas quinta-feiras, de 1 as 3 de tarde.

Pelo Dr. commissario do 5.º districtor em Caxangá, nas quinta-feiras, das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea em casa do Dr. Souza, n. 22, alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.
Secretario

EDITAL

Copia.—O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito e de orphãos do municipio de Agua Preta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de prazo e uma praça virem, que por este juizo, findo que seja o dito prazo, tem de ser arrendado a quem mais der e maior lance offerecer no dia 16 de Fevereiro proximo futuro, na casa do Conselho Municipal desta villa em audiencia especial, as 12 horas da manhã, o arrendamento triennal do engenho Camorizinho, sito neste municipio, servindo de base o offerecimento de 4:000$ annualmente, pelo consenhor bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima, com as clausulas seguintes:

O arrendamento principiará do 1.º de Maio proximo futuro e findará em Maio de 1898, o rendeiro licitante prestará fiança idonea com hypotheca em bens de raiz no municipio, ouvidos os interessados; o rendeiro se obrigará a conservar as obras do engenho para as entregar como as recebeu, sendo-lhe prohibido fazer obras novas no engenho, e nem alterar as existentes, não poderá derribar mattas virgens e nem grossas capoeiras, podendo apenas tirar destas a lenha precisa para combustivel e cercado; não poderá tirar madeiras nas mattas; findo o arrendamento, não poderá o rendeiro a pretexto algum reter o predio, devendo entregar os campos no dia 1.º de Maio de 1898, quando dará uma casa capaz para o novo rendeiro habitar e cerc do para gado preciso, e as obras e casa no dia 1 de Maio de 1899, entregando tambem 80 carros de sementes que pertencem ao consenhor bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima e são sementes do engenho, nos mezes de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, quando se faz o plantio da nova safra; e negando-se a estas obrigações ou retendo o predio, responderá pela perda da safra futura no valor nunca inferior a 20:000$ a que terá direito o prejudicado. Os pretendentes se habilitarão tres dias antes da praça, tudo de conformidade com o pedido na petição de fls. 2, na fórma requerida.

Os pretendentes si habilitarão 3 dias antes da praça tudo de conformidade com o pedido na petição de fls. 2 na fórma requerida.

E assim será o dito engenho arrendado a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima declarada, a requerimento da consenhora Dona Martinha da Fonseca Ferreira Costa, por seu tutor Benifacio de Lagos Ferreira Costa.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume, e o porteiro dos auditorios passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 22 de Janeiro de 1895.

Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão de orphãos, o escrevi.

Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Estava sellada na fórma da lei com 600 reis, sello de verba.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado, dou fé.

Agua Preta, 22 de Janeiro de 1895.

O escrivão,
Pedro Severo da Costa Leite.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familias e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindeuro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas:

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria
Trigonometria
Historia Natural
Physica e Chimica
Escripturação Mercantil
Desenho
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exiba attestados da moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Commando do 2.º Districto militar

De ordem do Sr. coronel commandante deste districto é chamado a este Quartel General o Sr. tenente Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas do 23 batalhão de infanteria, que a este Estado veio em commissão do ministerio da guerra, a qual foi mandada considerar extincta.

Secretaria do Commando do 2.º districto militar do Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

O secretario.
Major *Leobaldo Augusto de Moraes*

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco —Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 12 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto 9 410 de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca.

O director,
Affonso V de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar da data deste, está aberto o concurso para provimento dos officios de 1.º tabellião, escrivão dos orphãos, provedoria e residuos, e de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, e que não foram providos vitaliciamente desde a installação deste municipio.

Os concurrentes deverão juntar em original ás suas petições os seguintes documentos:

1.º, auto de exame de sufficiencia;
2.º, certidão de idade;
3.º, certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º, folha corrida;
5.º, attestado do medico, de capacidade physica;
6.º, procuração especial se requererem por procurador;
7.º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta villa de Muribeca, aos 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—O juiz de direito, Maximiano Francisco Duarte.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro, que affixei hoje, ás 10 horas da manhã, na porta do Paço Municipal e nos Prazeres, lugares do costume, o edital retro e dou fé

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.—O official de justiça, Manoel Raphael dos Anjos.

Está conforme com o original, dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 deste mez se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 27 na travessa do Pocinho, freguesia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente, 3 metros e 60 centimetros e de fundo, 12 metros e 10 centimetros, quintal murado e cacimba, pela quantia de 900$, visto como foi avaliada em 1:000$ e é esta a 2.ª praça. Pertence a Dionizio Dias Moreira Leite.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife em 15 de Fevereiro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

De ordem do Dr. sub-prefeito, faz se publico a quem interessar que no dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde na Secretaria da Prefeitura Municipal, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, para o serviço de limpeza publica da freguezia do Recife, durante o corrente anno, sob as seguintes bases:

1.ª A limpeza das ruas calçadas só pode começar depois de 10 horas da noite, devendo as 6 horas da manhã estar concluido o serviço de varrimento, e as 8 horas tambem da manhã, o da conducção do lixo resultante da limpeza e de qualquer outro que for depositado nas ruas.

2.ª Durante o dia, entre meio dia e 2 horas, havera nas ruas principaes, de maior transito, uma limpeza parcial, que terá por fim apanhar papeis, detritos vegetaes ou animaes que forem encontrados e devem ser conduzidos em uma carrocinha de mão.

3.ª As ruas não calçadas serão ciscadas de dia, alternadamente, de modo que cada rua seja limpa tres vezes por semana.

Será preferido o proponente que maiores vantagens offerecer, o qual dará execução ao contracto dentro de trinta dias contados da data em que assignar o termo nesta Secretaria.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 15 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Arrematação de cavallo

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 20 do corrente pelas 11 horas do dia será vendido em hasta publica em frente a esta repartição, o cavallo sob o n. 47 e pertencente ao contingente do 9º regimento de cavallaria Federal.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 15 de Fevereiro de 1895.

O chefe,
Clito Vlaterino Pereira.

DECLARAÇÕES

SALÃO DO CLUB CARLOS GOMES

PROGRAMMA
DA
Parte concertante do sarao 16 de Fevereiro de 1895

E. FONTANA.—*Intermezzo*, para instrumentos de arco, flauta, clarinetta e piano.

BIZET.—Romance da opera, *Carmen*, para soprano, com acompanhamento de piano.

LACK.—*Rhapsodia sobre a Judia* de Halevy, para dous pianos.

MEYERBEER.—Aria da opera *Africana*, para soprano, com acompanhamento de piano.

CHAMINADE. — *Sevilhane*, para dous pianos.

A. THOMAS.—Reminiscencias da opera *Hamlet*, para instrumentos de arco, flauta, clarineta e piano.

Tomam parte nesse concerto mensal, além dos alumnos do Club as Exmas. socias DD. Angelina Guedes Alcoforado, Maria do Carmo Galvão, Mathilde Cerutti Segalla, Rina Cerutti e a joven Oscar Gurgel.

E FONSECA.
Director de concertos.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

FESTA NO CAXANGA'

No domingo 17 do corrente, depois da tabella ordinaria da manhã, os trens para o ramal da Varzea serão regulados pela tabella seguinte:

IDA

Do Recife a Caxangá e Varzea 12.5, 1.18, 2.43, 3.28, 4,18, 5 18, 6 0, 6 28, 7.15, 7,55, 8.30, 9.18, 9.30, 9.55 e 10.45.

Do Recife a Caxangá 2.18, 3.54, 4.35, 5.40 e 7.30.

VOLTA

Da Varzea e Caxangá ao Recife 12.30, 1 5, 2.30, 3.40, 4.25, 5.10, 6 15, 7 0, 7 26, 8 10, 8.55, 9.20, 10.6, 10.34, 11.0.

De Caxangá ao Recife 3.26, 4.53, 5.38, 6.42, 8 40.

Os passageiros dos trens do Arrayal deverão na tarde desse dia seguirem nos trens da linha principal, pois durante a tarde com excepção dos trens de 1.6 e 3.18 todos os demais trens do Arrayal estarão em communicação com os trens da linha.

15 de Fevereiro de 1895.

H. Fletcher,
Gerente.

Banco Popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber em sua séde a contar de 1 de Fevereiro o 7.º dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro a razão de 10 % ao anno.

Recife: 29 de Janeiro de 1895.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.

Recife, 1.º de Fevereiro de 1895.

Pelo London & River Plate Bank, Limited.

I. Ellis,
Gerente.

Recife Drainage

A companhia Recife Drainage faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Janeiro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marquez do Herval n. 17, apparelho n. 5820 1.º andar.

Rua 24 de Maio n. 1, apparelho n. 5821, primeiro andar.

Recife, 8 de Fevereiro de 1895.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Devoção

De S. João Baptista do 2.º districto de S. José

A commissão encarregada da edificação do templo do Glorioso Martyr S. João, não podendo effectuar o assentamento da primeira pedra no dia 17 do corrente mez, como foi annunciado, attendendo as difficuldades na acquisição de donativos e ornamentos necessarios para as solemnidades daquelle acto, declara aos devotos que terá lugar definitivamente no dia 21 do mez de Abril do corrente anno.

14-2-95.

Fabio da Costa Pereira de Farias.
Francisco Augusto de Miranda.
José Onofre dos Reis Marinho.

CIRCO PERY & COELHO

Essa Companhia Equestre da Capital Federal em excursão pelos Estados do Norte

NA PRAÇA DA REPUBLICA

HOJE SABBADO HOJE

Extraordinaria funcção na qual tomam parte todos os artistas da companhia cada qual em sua especialidade.

AMANHÃ DOMINGO 2 ESPECTACULOS

AS 4 1/2 HORAS DA TARDE E AS 8 1/2 DA NOITE

Preços

Cadeiras numeradas	3$000
Entrada Geral	1$000

As 8 1/2.

— Os bilhetes á venda no Hotel Commercial até ás 5 horas da tarde e dessa hora em diante no Circo.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

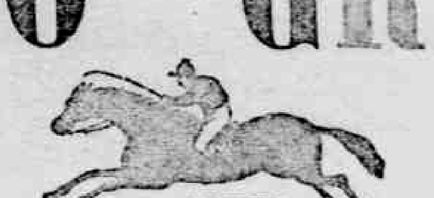

Projecto de inscripção

Para a 28.ª corrida a realizar-se no domingo, 3 de Março de 1895

GRANDES PREMIOS

1.º PAREO— **Hippodromo do Campo Grande** —1.609 metros. Handcap. Animaes de qualquer pais. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos=Maximo 70 kilos; minimo 40 kilos.

2.º PAREO—**Imprensa Pernambucana** — 2.200 metros. Handcap Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

3.º PAREO—**Aos Sportman**—950 metros.— Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5º Jarpe, Debique, Nababo, Aventureiro, Bismark 2.º, Triumpho, Feniano, Piramon, Plutão, Pyrilampo, Camora.

4.º PAREO—**Aos Azaristas** — 1.800 metros. —Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo aos «Sportmen» e Tudo-é, Ida, Maurity, Turco 2.º, Fumaça 2.º e Furioso.

Pesos—Maximo 62 kilos; minimo 40 kilos.

5.º PAREO—**3 de Março** —1.200 metros.— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Aos Azaristas e Beija Flor 2.º, Patchouly, Malaio, Berlim, Dablin, Mascotte, Mendigo, Garimpeiro, Ybo, Gallet, Palhaço, Vingador, Phariseu, Pirata, Fortaleza, Irmilodio, Conquistador, Tenor 2.º, Galioleto e Hirondelle.

6.º PAREO — **Trilhos Urbanos** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo 3 de Março e Malango, Narciso, Toulon, Carauna, Teimoso, Frontin, Petropolis 2.º, Prussiano, Galioleto, Talispher, Ema, Timoneiro, Vingança, Cingo, Pigmeu, Gatuno, Mouro, Baralho, Abysmo, Fausto, Dictador, Sans-Souci, Hugnotte, Tupy 2.º, Ally-Stoper e Bathory.

7.º PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Aos Azaristas menos Maurity, Turco 2.º e Tudo é.

Pesos—Maximo 64 kilos; minimo 40 kilos.

8.º PAREO—**Consolação**=1.250 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo 3 de Março e Malango, Narciso, Carauna, Teimoso, Petropolis 2.º, Frontin, Tupy 2.º, Galioleto, Talispher, Cingo, Pigmeu, Gatuno e Bathory.

9.º PAREO—**Conclusão**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Camora, Hirondelle, Beija-flor, Fumaça 2.º e Irmilodio.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

Somente pagarão a respectiva inscripção no pareo Hippodromo do Campo Grande, os animaes que obtiverem os 1.º, 2.º e 3.º premios.

As tabellas de pesos só serão confeccionadas depois da inscripção e os Srs proprietarios que não se conformarem com ellas, poderão retirar os seus animaes até 24 horas depois de publicadas. Findo esse prazo só será admittido o forfait.

Só serão considerados realisados os pareos Imprensa Pernambucana e aos Azaristas se inscreverem-se e correrem 6 animaes de 5 proprietarios differentes, para os demais exige-se que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O pareo Hippodromo do Campo Grande realisar-se-ha com 3 animaes de 3 proprietarios differentes.

As inscripções dos pareos de animaes de Pernambuco serão pagas em duas prestações iguaes; sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda até o dia 26 do corrente mes.

A inscripção encerrar-se-ha na quarta feira 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

Secretaria de Hippodromo do Campo Grande, 8 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Augusto Silva.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10.º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 26 2º andar, de accordo com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, os documentos segnintes para serem examinados.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Geo O. Gatis.
Secretario

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem a 8.ª entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até 28 do corrente, em mão do Sr. Thesoureiro, rua 1.º de Março n. 18.

Recife, 4 de Fevereiro de 1895.

ESCOLA NORMAL a cargo da Sociedades Propagadora da Instrucção Publica, na Boa Vista.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que estão abertas, até o dia 28 de Fevereiro, as matriculas para as aulas dessa escola, devendo os interessados comparecer á secretaria, das 6 ás 8 horas da noite.

Secretaria da Escola, 31 de Janeiro de 1895.

Servindo de secretario
Optato Carajurú.

Club Carlos Gomes

Sabbado 16 do corrente terá lugar o sarão musical e dançante, correspondente a este mez, ficando desde já os respectivos ingressos á disposição dos Srs. socios na thesouraria do Club, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 9 de Fevereiro de 1895.

Alvaro P. Alves
1.º secretario.

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 17 de Fevereiro de 1895

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Olinda	5	Rodado	Pernamb..	54		V. Gonçalves.
2	Saragoso	5	Castanho	«	54	Ouro e rosa	A. Pimentel.
3	Zamores	5	Rosilho	«	54	Branco	M. M. Falcão.
4	Caridade	5	Mellado	«	54		J. Ferreira.
5	Banqueiro	5	Alazão	«	54	Encarnado	B. Reis.
6	Nilo	5	Mellado	«	54	«	M. Izidio.
7	Soprano	5	Castanho	«	54	Listrado	J. B. Lins.
8	Borboleta	5	Rodado	»	54	Ouro	A. Miranda.
9	Chateaubrian	5	Russo	«	54	Branco e ouro	R. Rozas.

2.º Pareo—**Sportman**—850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gatuno	5	Pedrez	Pernamb..	54	Ouro e preto	Cond. Fraternidade.
2	Utopista	5	Castanho	«	54	Branco e encarnado	J. Cavalcante.
3	Dictador	5	Rosilho	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
4	Abysmo	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	U. G. Luz.
5	Dublim	5	Pedrez	«	54		Azevedo & C.
6	Vingança	5	Russo	«	54	Amarello e preto	J. M. Ferreira.
7	Fortaleza	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	J. Cavalcante.

3.º Pareo — **Animação** — 850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros em 1894. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Camors	5	Castanho	Pernamb..	54	Amarello	M. L. M. Junior.
2	Bismarck 2.º	5	Rodado	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
3	Piramon	5	Castanho	«	56	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
4	Plutão	5	Russo	«	54	Listrado	Cond. Nerundio.

4.º Pareo—**Derby-Club**—1.500 metros Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	5	Baio	Pernamb..	52	Ouro e rosa	C. Campos.
2	Gallioleto	5	Castanho	«	52		J. R. Cruz.
3	Mendigo	5	«	«	52	Encarnado	D. M. C. Santos.
4	Patchouly	5	Russo	«	52	Verde e amarello	M. Pimentel.

5.º Pareo— **Imprensa** —1.400 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb..	54	Amarello e branco	Cond. Bella-Vista.
2	Furioso	5	Rodado	«	50	Azul e preto	J. Moreira.
3	Plutão	5	Russo	«	54	Listrado	Cond. Nerundio.
4	Tudo é	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Camors	5	Castanho	«	56	Amarello	M. L. Machado Junior.

6.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.500 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.º, 80$ ao 2.º 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo	56	Ouro e preto	C. Fluminense.
2	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	50	Preto e ouro	C. Fraternidade.
3	Radamés	4	Preto	Pernamb.	48	Verde e ouro	Cond. Brasileira.
4	Petropolis	5	Alazão	«	50	Verde e amarello	Cond. Independencia.

7.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.000 metros Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Palhaço	5	Castanho	Pernamb..	54	Encarnado	M. J. Galdoth.
2	Vingança	5	Russo	«	54	Amarello e preto	J. M. Ferreira.
3	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	C. Fraternidade.
4	Conquistador	5	Castanho	«	54	Verde e rosa	Cond. Vital.

8.º Pareo—**Estimulo**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guamá	5	Russo	Pernamb..	54	Amarello	X. Bahia
2	Tonlon	5	Rosilho	«	54		Cruz & C.
3	Olinda	5	Rodado	«	54		V. Gonçalves.
4	Destroyer	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	M. Guimarães.
5	Talicier	5	Russo	«	58	Branco e encarnado	J. N. Silva.
6	Piano	5	Alazã	«	56	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
7	CampoAlegre	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
8	Lucifer	5	Rodado	«	74	Branco e encarnado	Cond. Cruzeiro.
9	Balisa	5	Rosilho	«	54	Encarnado e preto	J. Figueiredo.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 16 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Fevereiro de 1895.
SERVINDO DE SECRETARIO.
C. Abreu.

Banco de Pernambuco

Em observancia do Art. 15 dos estatutos deste Banco, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.
Recife, 13 de Fevereiro de 1895.
O secretario
F. Pereira de Carvalho.

Companhia Ferro Carril

Esta Companhia compra em seu escriptorio qualquer importancia de nickle.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 3ª corrida a realisar-se no dia 24 de Fevereiro de 1895

1.º PAREO—**Europa**—1.609 metros. Handcap.—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro

Peso—Gipsy 70 kilos; Guayanas e Dorothea 56 kilos Petropolis 50 kilos e os demais 45 kilos.

2.º PAREO—**Azia** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Africa** — 800 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**America** — 1609 metros Handcap — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$00$ ao primeiro, 60$000 ao segundo a 30$000 ao terceiro.

Peso—Nababo 60 kilos, Triompho Aventureiro e Bismarck 2.º 56 kilos, Camors, Plutão e Piramon 53 kilos; Pyrilampo 52 kilos, Turco 2.º, Ida, Feniano, Fumaça 2.º e Tudo é 50 kilos, e os demais 48 kilos,

5.º PAREO—**Oceania** — 1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 —Nababo, Triompho, Aventureiro, Bismarck 2.º, Camors, Plutão, Piramon, Pyrilampo, Turco 2.º, Ida, Furioso, Fumaça 2.º, Tudo é, Hirandelle, Feniano e Irmilordio.

6.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** - 1.100 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Oceania e mais Conquistador, Beija Flor, Malaio, Mascote, Dublin, Berlim, Gallet, Tenor 2.º e Gallioleto.

7.º PAREO- **Prado Pernambucano**—1200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club, e mais Vingador, Ybo, Patchouly, Batury Cingo, Ally Stopper, Pigmeu, Mendigo, Fortaleza e Teimoso.

8.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Garimpeiro, Palhaço, Phariseu, Malange, Narciso, Tonlon, Caraúna, Frontin, Mouro, Baralho Pirata e Maurity

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O pareo Europa será considerado realisado com qualquer numero de animaes que se inscreverem e sendo menos de 3 o premio será pela metade, os demais pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se 5 animaes de 4 proprietarios ou coudelarias differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1|2 horas da tarde de terça-feira 19 do corrente, não sendo acceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.
Recife. 28 de Janeiro de 1895.
O director secretario
José João de A

COMPANHIA De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6.º dividendo de suas acções. na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.
Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

COMPANHIA Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.
Recife, 7 de Fevereiro de 1895.
Rodrigo Carvalho
Secretario.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar. que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros. sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.
Recife, 6 de Fevereiro 1895.
Gerente.
W. H. BILTON.

Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:
1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções durante o anno.
Recife, 19 de Janeiro de 1895.
Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director secretario.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 23

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo, a razão de 10 0/0 ao anno, equivalente a 6$000 por acção, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.
Recife, 1 de Fevereiro de 1895.
O director secretario
João de Amorim.

MARITIMOS

Vapor inglez Brandenburg

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro

Este vapor é todo illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—RUA DO AMORIM—58

Messageries Maritimes
VAPOR
Cordouan

Entrará no porto

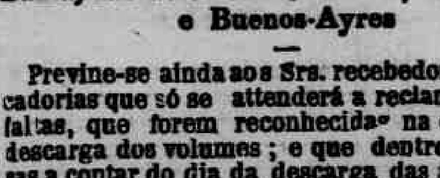

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente.

Recebe carga para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Thames
Commandante B. G. Armstrong

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 0
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 12 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

O vapor inglez
Portuguese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville do Rosario
COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Austrian Lloyds Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Castore

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Empreza Insulana de Navegação
O paquete portuguez
Vega

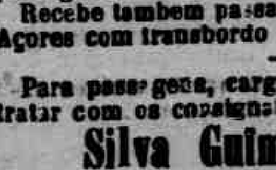

Espera-se dos portos do Sul, até o dia 25 de Fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para

Lisbôa

Este paquete illuminado á luz electrica entrará no porto e tem magnificas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Recebe tambem passageiros para as Ilhas dos Açores com transbordo em Lisbôa.

Para passagens, carga e mais informações á tratar com os consignatarios
Silva Guimarães & C.
Rua do Commercio n. 5

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguir para os portos do norte no dia immediato ao da chegada.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º *andar*

Vapor inglez
Bellarina

E' esperado n'este porto até o dia 24 do corrente, seguindo depois de pouca demora, directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga e valor trata-se com a
Consignataria
COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA
5—Rua do Amorim—58

LEILOES

— Segunda-feira, 18 do corrente, grande exposição de ricos e modestos vestuarios e mais artigos proprios para o carnaval, os quaes serão vendidos em leilão, um por um, em lotes, a vontade dos compradores.

O «Diario» d'amanhã dará o logar e os pormenores e autorisação para dita venda.

Agente Britto
Leilão

De um importante espelho oval, 1 mobilia de côr de nogueira, de junco, louça, commoda, vidros, 1 aparador, caixão e outros muitos moveis.

Segunda-feira, 18 do corrente
Rua das Trincheiras n. 43, 1.º andar
A'S 11 HORAS

Agente Burlamaqui
Leilão
SABBADO, 16 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

De uma casa terrea n. 74, á rua Dr. Joaquim Nabuco, Capunga, em solo proprio

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão, a requerimento da Sra. D. Anna Rodrigues dos Santos, inventariante dos bens do seu finado marido João Rodrigues dos Santos, a casa terrea, em solo proprio, á rua acima, na Capunga, com bastantes commodos e sotão interno, bom quintal e cacimba, servindo de base a offerta de 4:900$000.

Os Srs. licitantes podem examinar a referida casa.

Agente Britto
Leilão
SABBADO, 16 DO CORRENTE
Ao meio dia

De caixas com kerosene, salvas da embarcação «Asia» que naufragou com 2,736 caixas do navio americano «Willard Mudgett».

O agente Britto levará a leilão os salvados acima, por conta e risco de quem pertencer e com assistencia dos agentes da Companhia de Seguros, no caes do Apollo, em frente ao pontilhão do Sr. Boxwell.

Grande leilão
Em continuação

Do hotel Oriental e hospedaria sitos á rua Bispo Sardinha ns. 5 e 12, constando:

De uma excellente armação de amarello, envidraçada, e importante balcão de volta, camas, marquezões, colchões, travesseiros, lavatorios, guarnições para os mesmos, mesas, cadeiras, cabides e muitos outros objectos existentes em ditos estabelecimentos.

O leilão principiará pela hospedaria da mesma rua n. 12.

Sabbado, 16 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario dos referidos estabelecimentos, continuará o leilão dos moveis, em lotes, a vontade dos compradores.

Leilão

De moveis, espelhos, louça e vidros
CONSTANDO:

De uma mobilia preta com cadeiras de balanço, 2 bonitos espelhos ovaes para cima de consolos, 5 quadros, 2 jarros 2 lanternas, 2 bolas, 1 candieiro de suspensão, 4 escarradeiras, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 ditas para crianças, 6 pannos de crochet e 4 cabides.

Um guarda vestidos de amarello, 1 bom guarda louça, 1 guarda prata, 1 mesa de amarello para jantar, 2 cadeiras de braços, 1 mesa pequena, louça para jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas para vinho, guardanapos, galheteiro, compoteiras, facas, garfos, colheres de metal e outros muitos moveis.

Sabbado, 16 do corrente
A's 11 horas

Na rua Princeza Isabel n. 3, sobrado

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retirou para fóra da cidade, dos moveis e mais objectos que se acham em dito sobrado

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De cerca de 2.000 libras de manteiga americana, em latas, 149 latas com salames allemães e 36 caixas com massas para sôpa.

Sabbado, 16 do corrente
AO MEIO DIA

No hotel Oriental á rua Bispo Sardinha n. 5, por occasião do grande leilão de moveis.

Por intervenção do agente Gusmão

MUTILADO

Leilão

De uma mobilia de junco, completa, com tampo de pedra, 1 espelho, 4 quadros, 4 jarros, tapetes, 1 candieiro, 1 cama para casal, 1 guarda roupa, 1 toilette moderno, 1 guarda comida, 1 aparador, 1 relogio, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 santuario, camas de lona, bancas, talhas louças, vidros e muitos outros objectos.

Sabbado, 16 do corrente

Ao meio dia

No hotel Oriental á rua Bispo Sardinha n. 5

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes foram transportados do centro da cidade para o referido hotel.

Agente Britto
Leilão

O agente acima, a mandado do illustre Dr. juiz de direito da fazenda, venderá em leilão as casas abaixo penhoradas pela fazenda do Estado.

Uma casa terrea n. 223, á rua Coronel Suassuna, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Uma casa n. 10, terrea, no becco do Macedo, freguezia de S. José, pertencente a Joaquim Gomes de Sá Leitão.

Em seguida venderá o sobrado n. 42, á rua das Trincheiras, em solo proprio, livre e desembaraçada de qualquer onus, e que rende 900$000.

O leilão terá lugar no sobrado á rua das Trincheiras n. 43.

Segunda-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

2º leilão

Sabbado, 16 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa n. 20 B, á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, pertencente a Antonio Ferreira da Silva.

Agente Silveira
Leilão

Sabbado, 16 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

Levará a leilão por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da fazenda, a taberna na rua dos Poços, freguezia de Afogados, onde existe a casa n. 13 cujo terreno tem de frente 4 metros e 70 centimetros, de fundo 28 metros, o qual foi penhorado a Thereza Maria de Jesus.

Grande e variado
LEILAO

De vestuarios para homens e senhoras, roupa de meia, adereços completos, collares, cabelleiras, barbas, capacetes, chapéos, gorros, sapatos e botinas, varias armas, espingardas, espadas, lanças, uma infinidade de pequenos objectos de contra-regra, vistas, scenarios, moveis, carros, figuras, instrumentos, cornetas, zabumba e outros objectos.

Musicas para as operas Fausto, Gioconda, Jone, Poliuto, Lucia, Aida, Ruy-Blas, Guarany, Baile in Maschera, L. Borgia e Trovatore, o terceto de Lombard.

Agente Pinto

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO

Grande exposição

Em pequenos lotes, e um por um os vestuarios proprios para o carnaval.

O «Diario» d'amanhã dará o lugar e os pormenores.

Leilão

De dous cavallos de corridas denominados Petropolis e Radamés, uma vacca tourina com cria e 1 garrota ingleza.

Segunda-feira 18 do corrente

Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

Da casa de taipa coberta de telhas, na Boa Viagem, em seguimento do Barreto, edificada em terreno foreiro a irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Da casa terrea sita á rua do Jardim n. 13, freguezia de S. José, edificada em terreno proprio, com accommodações.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das casas acima mencionadas.

Leilão

Da casa á rua Imperial n. 262 B, freguezia de José, pertencente ao executado Geraldo Antonio da Matta, avaliada em 200$000.

Da quinta parte do sobrado á rua das Larangeiras n. 12, freguezia de Santo Antonio, pertencente aos filhos de Manoel José da Costa Pereira e avaliada em 600$000.

Da casa á rua Leão Coroado n. 28, freguezia da Boa-Vista, avaliada em 800$000, pertencente a Maria da Luz.

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão dos predios acima mencionados, penhorados pela fazenda do Estado para pagamento do que deve os seus proprietarios.

Leilão

Do excellente sobrado n. 85 sito á rua do Hospicio, com 5 janellas de frente, no andar superior, 2 salas, 2 gabinetes, 5 quartos, 1 terraço e cosinha, no pavimento terreo, 3 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 1 sotão no fundo de uma puchada que faz parte do mesmo sobrado, medindo este 50 palmos de frente e 80 ditos de fundo, e a referida puchada 50 palmos, com portão de ferro que dá entrada para elle pelo oitão, onde ha 3 portas.

O terreno em que se acha edificado o referido sobrado tem 15 metros e 70 centimetros de frente e 100 metros e 70 centimetros de fundo que dá para a primeira rua do Pires.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, inventariante dos bens de sua sogra D. Maria Benedicta Gomes de Souza, fará leilão do sobrado acima mencionado o qual poderá ser examinado pelos compradores.

Leilão

De bons moveis, espelho, quadros, porcelanas, louças, vidros, trem de cosinha e ferramentas para jardim.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

Na casa á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia

CONSTANDO:

De uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas com braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho, 4 quadros, 2 lindos candelabros com pés de metal, 2 castiçaes com lanternas, 4 figuras, 1 candieiro de 2 pavios, 1 porta chapéos de sol, 1 cadeira para piano, 2 escarradeiras de porcelana, 1 cama para casal, 1 toilett e de jacarandá, 1 gua da vestidos, 1 guarnição para toilette, 1 lindo santuario, 1 cadeira para oração, 1 commoda, 1 banca de cama, 2 cabides de parede, 1 cabide de columna, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide para toalha, 1 cama para criança, 1 cesta para roupa, 3 camas de lona, 2 esteiras para pé de cama, 1 despertador, bahus de folha, pés para ditos, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 aparador torceado, 1 espreguiçadeira, 12 cadeiras de páo carga, 6 ditas de junco, 1 sofá de amarelo, u a cadeira com balanço, uma quartinheira de columna, 1 relogio de parede, 10 quadros, 2 etageres com figuras, 1 cadeira com balanço para criança, 1 cadeira carro para criança, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito de dito pa a jantar, garrafas, copos, calices, fructeiras, compoteiras, louças avulsas, talheres finos, colheres de metal fino, 1 mesa volante, 1 mesa para jarra, taboa para engommado, mesa de cosinha, trem de cosinha, diversos vasos para plantas, ferramentas para jardim, bacias, escadas, carro de mão e muitos objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para o centro do Estado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

O Sr. thesoureiro da sociedade Liga Operaria é rogado a apparecer no escriptorio do «Diario» afim de se lhe entregar uma encommenda que tem resposta.

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

— Vende-se 6 vaccas tourinas leiteiras, 1 garrota tourina prenhe de 4 para 5 mezes, 1 novilho tourino, 1 cavallo andador de baixo, 1 cochei a e pertences e 2 bois mansos de carroça. Todos estes objectos vende-se a retalho ou por junto; a tratar na rua do Socego n. 23, casa terrea.

— Arrenda-se um bom engenho no municipio de Nazareth, perto de uma estação da linha ferrea, vendendo-se ao contratante a safra fundada para 3,000 pães, resto de safra a tirar, vapor novo, força de 6 cavallos, alambique, pertences de destilação, bois, cavallos, carros, fôrmas para assucar e um tanque com bastante mel. Garante-se muito boas obras na casa do engenho de purgar e na de vivenda: a tratar com José Mozombo, largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar especialmente, para casa de um homem solteiro; na rua do Apollo n. 4, 1º andar. Serviço tratar de uns passarinhos, uns cachorrinhos e uns gatos, e que durma em casa do patrão.

— Precisa-se de um feitor, de um cosinheiro e de uma ama para andar com uma menina; á tratar na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Jaboatão

Vende-se neste municipio uma famosa propriedade agricola situada no lugar Pico, outr'ora da Colonia Suassuna: mede uma area de 397,887 metros quadrados de terras de producção fabulosa; tem dois mananciaes de agua potavel nas duas extremidades; a casa de vivenda é edificada na fralda de um monte dominando immensa varzea banhada por um dos mananciaes, em parte da qual estão plantados, já com a primeira limpa, 10 carros de canna e existem sóccas a tratar se para a safra futura; começam a fructificar alguns de trinta e tantos cacaueiros que nella medram vigorosamente; lucra-se semanariamente o producto de um bananeiral da mesma existente; as terras são quasi todas cobertas de mattas, podendo-se vender destas solipas, lenha ou carvão; ha nas proximidades da casa jaqueiras larangeiras novas e cajueiros.

A dita propriedade é immediatamente visinha a Usina Progresso Colonial á qual se vende as cannas colhidas.

Vende-se igualmente ferramenta agricola como accessorio, e um cavallo de sella.

Convida-se os pretendentes para uma visita e para pedirem informações aos visinhos da mesma propriedade.

A tratar com o capitão Ramos, morador na cidade.

Caxangá

O devoto quer ainda mais economia do que já tem feito a commissão? Então teremos uma festa fobó, nunca vista quando a commissão era da plebe. Pondo de parte os enfeites de barracas o que se tem visto? Escuridão, só escuridão e musica-charanga! E dizem que ha cinco contos!

Um profano.

Menino

Precisa-se de um menino para distribuidor, de boa conducta: Boa Agencia Litteraria, á rua do Crespo n. 10.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data comprou ao Sar. Miguel Antonio de Figueiredo, successor de Ferreira & C., a taverna sita á rua da Aurora n. 39, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Se alguem se julgar prejudicado queira reclamar os seus direitos.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Manoel Ferreira da Silva.

— Vende-se um bom boi e uma carroça; a tratar na estrada de João de Barros, confronte a Casa Amarella.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de tres pessoas; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

— Vende-se o pequeno estabelecimento no lugar denominado Ipatinga, estrada nova de Caxangá n. 135; quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar, e que ainda não foi vendido.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de uma engommadeira somente para roupa de senhora, e de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 35.

— Precisa-se arrendar um engenho que possa safrejar de tres a quatro mil pães, sendo perto de alguma linha ferrea; a tratar na rua da Cruz n. 7, 1º andar.

— COSINHEIRA — Precisa-se de uma: na Praça Maciel Pinheiro n. 10.

✝

Agueda Maria da Fonseca Almeida

Joaquim Vicente de Almeida (ausente) e seus filhos agradecem profundamente a todos aquelles que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua prezada esposa e mãi, Agueda Maria da Fonseca Almeida, e de novo os convidam a assistirem as missas que, em seu suffragio, serão celebradas na matriz da Boa Vista, ás 7 horas do dia 18 do corrente.

Anna Bezerra dos Santos

✝

Paulino Avelino dos Santos, seus afilhados José Salgueiro e Emilia Fernandes, penhoradissimos, agradecem á confraria de N. S. da Luz e ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua idolatrada e extremosa esposa e madrinha Anna Bezerra dos Santos, e de novo as convidam para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar segunda-feira, 7º dia de seu passamento, na igreja do Livramento, pelas 8 horas da manhã, confessando se desde já gratos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade

✝

Rita Amelia Monteiro de Souza

Joaquim de Sant'Anna Monteiro, sua s filhas, seus netos e Manoel Hygino de Carvalho Couto, convidam aos seus amigos e parentes e os de sua idolatrada filha, irmã, mãi e sobrinha, Rita Amelia Monteiro de Souza, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Santa Rita, no dia 19 (terça feira) ás 8 horas da manhã, 30º de seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Ao commercio

Miguel Antonio de Figueiredo, successor de Ferreira & C., pelo presente declara que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Ferreira da Silva o estabelecimento de molhados sito á rua da Aurora n. 39, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Se alguem se julgar com direito a qualquer protesto, queira fazel-o.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Miguel Antonio de Figueiredo.

Criados

Precisa se de um criado, de uma cosinheira, de uma ama para andar com menino, e de outra para arrumação de casa; na rua do Hospicio numero 46.

Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 o/o que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Lima Coutinho & C.

Pernambuco

PECHINCHA

Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 43

—

AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

—

Capas de seda

Receberam LIMA COUTINHO & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

—

Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000.

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A — CAES DO CAPIBARIBE — 12A

VINHO DO PORTO — ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 8 e 11, rue ... e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral do Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** (e Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de: BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubo-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 ou 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto [illegible] em francez e com letras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e **o Sello da União dos Fabricantes** [illegible] LEROY, e em todas as Pharmacias.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

= LAIT ANTÉPHÉLIQUE =

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 16

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES - TISICAS - CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universães

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

FALTA DE FORÇAS

... Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-St Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Sitio

Arrenda-se um grande sitio em Paratibe, municipio de Olinda. Cabeatan, medindo 400 palmos de frente e 1000 e tantos de fundo, bem arborisado, com muitas larangeiras, cafeeiros, etc. etc., muita terra para plantação e baixa de capim, e mais uma casa para moradia; a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Ao publico e ao commercio

H. Rouquayrol com pharmacia á rua do Bom Jesus n. 22, avisa a seus freguezes que o Sr. Joaquim Anastacio da Cunha deixou de ter cobrador de sua casa desde o dia 9 do corrente, passando a cobrança a ser feita pelo Sr. João Matheus Ferreira. Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

H. Rouquayrol.

Nova officina de tanoaria

Rua do Alecrim n. 2 D

Nesta officina trabalha-se com toda a perfeição em pipas, ancoras, ancoretas, cubas e fôrmas para engenho, e em tudo mais tendente á sua arte, garantindo ser pontual nas encommendas que lhe forem feitas, e para isso tem grande deposito de madeiras de páo-carga para seu fabrico

Preços sem competencia

Rua da Alecrim numero 2 D

Dias & Estevão

Criado

Precisa-se de um criado; trata se na rua do Commercio n. 44.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Pratico

Precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

Grande armazem

Aluga-se um na rua do Sol, junto a ponte da Boa Vista; trata-se na rua do Torres n. 34, terceiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para pequena familia: no pateo do Carmo n. 3, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para criança; á Praça da Independencia n. 21.

Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel, sendo dita casa um dos melhores pontos para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na botica franceza, rua do Bom Jesus n. 22.

Professora

Precisa-se de uma senhora com habilitações completas no ensino de primeiras letras, trabalhos de agulha e musica, e leccionar fóra da capital; a tratar na rua Larga do Rosario n. 40, terceiro andar. Paga-se bem.

Caixeiro para taverna

Continúa precisar-se de um com pratica, dá-se bom ordenado; na rua Real da Torre n. 25 B.

Horticultura

Sementes frescas e sortidas, recebeu a Pharmacia Americana.

Piano á venda

Vende-se um excellente piano do acreditado fabricante Weidenslaufer, com muito boas vozes e em optimo estado de conservação; á ver e tratar no Caminho Novo n. 153.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Ferdandes Vieira n. 68, propria para principiante por ter pouco capital. A casa tem commodos para principiante.

Carapinas

Precisa-se de alguns carapinas; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numeros 56 e 58.

Jardieniro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Rheumatismo

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo, com o uso por algum tempo do novo remedio denominado — Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti-rheumatico que existe, ou o unico remedio que cura rheumatismo.

Elizario Garção de Azevedo.

Capivary.

Agentes:

Companhia de Drogas

Rua Marquez de Olinda 24.

TINTURA UNICA

instantanea

Para a **BARBA** e o **CABELLO**

(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem

PARIS, **FILLIOL**, RUE LAFAYETTE, 53

Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas e Productos chimicos.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos

Perdas seminaes

Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

MUTILADO

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a feridas como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas — Almorreimas — cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres Rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhéa simples, e de Diarrhéa chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Hotel Restaurant Popular

EM

Garanhuns

Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc.

Em fim convidamos aos Srs. viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

CHALET

Aluga-se um em Sant'Anna n. 8 A, muito perto da estação, com bastantes commodos, agua, fruteiras e terreno para plantação: á tratar no armazem do Martins á praça Maciel Pinheiro n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, que tenha quem garanta sua conducta: á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada e em bom local, á rua Estreita do Rosario n. 47, o motivo da venda é o dono estar doente e precisar retirar-se; para ver e tratar na mesma.

Piano

Vende-se um bom piano; na rua da Santa Cruz n. 23.

Cordeiro

Vende-se uma boa casa de taipa, nova, junto a garapeira; a tratar no Ambe é, taverna.

Em Gamelleira

Vende se as duas importantes casas de pedra e cal, sitas á rua da Alegria nr. 2 e 4, esquina da travessa do Mendes, sendo a da esquina propria para negocio, um dos melhores pontos da villa, e a outra tem boas accommodações para morada: quem pretender entenda-se com Firmino & Irmão, na mesma villa, ou no Recife rua do Livramento n. 2.

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA D CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confeções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS
E muitosoutros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLET Pari.

PREÇOS RASOAVEIS
1 A — Rua do Cabugá — 1 A

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provem com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO
DE
R. MELLO & AZEVEDO
87—Rua Duque de Caxias—87

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro appetitado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tomores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedi o ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como está para a pelle bem como no toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA. — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A **PELLE**

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamento distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim aritgos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custariam menos.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Sitio á venda

Vende-se o sitio á rua do Paysandú n. 12, contendo um sobrado e junto a este uma capellinha, tendo no interior do sitio diversas casinhas que dão boa renda annual; os pretendentes poderão ver o mesmo sitio, e tratar no sobrado, das 6 ás 8 horas do dia, e das 4 ás 8 horas da noite, ou com Alpiniano Marques, no Correio.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Alcazar.

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Attenção

Uma senhora competentemente habilitada para ensinar primeiras letras, e trabalhos de agulha, propõe-se a ensinar crianças de ambos os sexos por preço modico; a tratar na rua Augusta numero 115.

Sobrado n. 12, á rua das Larangeiras

O abaixo assignado, tendo visto no «Diario de Pernambuco» um edital de praça de dito sobrado para pagamento de impostos á Fazenda, vem declarar que é um dos condomnhores do mesmo sobrado, e que nada deve de impostos á Fazenda.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

FOLHETIM 20

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

XII

(Continuação)

Jorge sorrio-se levemente, e murmurou:

— Que enthusiasmo!

— Vossa honra verá com os seus proprios olhos! Não que disto entendo eu... As duas jovens miss... são nada mais nem menos do que um poema...

— Está bom, amigo Stop, basta de lyrismo, e acaba de me barbear...

— Sim, meu senhor.

Mal acabára Jorge de se vestir, quando bateram brandamente á porta, e logo em seguida entrou no quarto um dos criados do bengalow.

— Sir John Malcolm, disse o criado, manda pedir a vossa honra o favor de descer á sala.

— Diga a meu pai, que lá estarei dentro de poucos minutos, respondeu o mancebo.

E com mais uma vista de olhos ao espelho, assegurou-se de que a fita que lhe servia de gravata se achava correctamente atada, e não alterava a harmoniosa disposição dos cabellos e suissas louras; to continuo desceu.

No momento em que abria a porta da sala, dirigio-se a elle sir John Malcolm, pegou-lhe na mão, e conduzio junto das duas jovens, que estavam conversando com Eduardo, e disse em tom jovial, mas que funda commoção tornava um tanto tremula:

— Mary, Heva, minhas queridas filhas, apresento-lhes o meu filho, de quem lhes tenho fallado, o meu filho mais velho, Jorge Malcolm.

Jorge inclinou-se diante das jovens, que, segundo o uso da boa sociedade ingleza, lhe estenderam a mão com engraçada familiaridade.

Jorge relanceou os olhos para ellas, e sentio, pela primeira vez na vida, subito deslumbramento.

XIII

Pela primeira vez na sua vida, como dissemos, sentio Jorge Malcolm subito deslumbramento encarando as pupillas de seu pai.

Mary e Heva Burtell não eram comtudo nem uma nem outra, dotadas de uma das perfeições maravilhosas, inauditas, incomparaveis, que os romancistas attribuem de bom grado ás suas heroinas.

Tinham, porém, cousa melhor do que a belleza correcta, de certo modo typica, que deixa quasi sempre o coração frio, e não faz nascer na alma senão admiração esteril.

Possuiam a graça e o encanto! Alliava-se nellas o que quer que era da flor e do anjo; dos olhos candidos sahia-lhes uma especie de casta chamma... Em torno das frontes purissimas brilhava lhes uma aureola virginal.

Mary, a mais velha, completára já dezoito annos.

Era de uma estatura um tanto acima da mediana, e admiravelmente proporcionada.

Os bastos e sedosos cabellos castanhos, naturalmente ondeados, formavam-lhe frizante contraste com o azul escuro dos olhos, e com os cabellos louros; a expressão da sua physionomia era sobremodo meiga e franca; mas indicava pouca decisão.

Jorge Malcolm, immovel diante da Mary Burtell, e momentaneamente metamorphoseado em estatua pela admiração, não podia despregar os olhos da encantadora creatura; permanecia mudo, e o seu extasi manifesto tinha não sei que de tal modo original, que a joven entrou involuntariamente a sorrir e a córar ao mesmo tempo.

Jorge vio-a sorrir-se, mas não lhe attentou no rubor. Receiou ser ridiculo; e fazendo um esforço sobre si mesmo, dominou a commoção que o dominára; reassumio o sangue frio, e tornou-se o que era habitualmente, um homem de sociedade, solicito e seguro de si mesmo.

Mary e Heva tinham ambas modesta timidez, mas isenta de acanhamento.

Na companhia de John Malcolm e de Eduardo, sentiam-se inteiramente em familia. Jorge era filho de um e irmão do outro.

Por effeito deste duplo titulo, não podia ser considerado por ambas as jovens como um estranho.

Em breve se sentiram á vontade na sua presença, e lhe provaram com a sua conversação, ao mesmo tempo séria a brilhante, mas sempre natural, que eram não só intelligentes, mas admiravelmente educadas.

Jorge Malcolm recebêra litteralmente o raio, como se dizia no seculo passado.

Operára-se nelle subita e completa transformação.

A imagem provocadora e sensual da desconhecida da mascara de velludo, que lhe occupava tão grande lugar, se não no coração, pelo menos na imaginação, desvanecêra-se como um sonho, no momento em que os olhos se lhe fitaram com delicia na casta belleza de Mary Burtell. Nem sequer se lembrava da Margarida de Borgonha indiana, e dizia para comsigo, em voz baixa, olhando para a joven, que a vontade de seu pai tornára sua noiva:

— E' aqui que está o futuro... é aqui que está a felicidade! Passaria a vida inteira aos pés desta virgem, e entregar-lhe-hia a minha alma nas suas mãosinhas de criança!

Pelas duas horas da tarde as duas jovens, fatigadas da jornada, sentiram a necessidade de repousar, e recolheram-se ao seu quarto, para não tornarem a apparecer senão á hora do jantar.

Jorge ficou portanto só com o pai e com o irmão.

— Então, meu filho, lhe perguntou John Malcolm, que idéa fazes tu das minhas pupillas?

— São dous anjos, meu pai! respondeu Jorge com manifesta exaltação...

O magistrado sorrio-se.

— Que enthusiasmo! replicou elle.

— E' verdade, meu pai, é enthusiasmo; e desde que existo, nunca senti nenhum tão legitimo e tão sincero.

— Concordas então que não fui exagerado fallando-te da Mary e da Heva?

— Não só não foi exagerado; mas até me parece que ficou muito áquem da verdade.

— Por consequencia, não necessitarás de te violentar para que Mary seja tua mulher?

— Será a minha maior felicidade, desde que puder dar-lhe a mão.

— Amarás esta querida menina?

— Amo-a já, meu pai, ou para melhor dizer, porque não acho a palavra amar sufficientemente expressiva, adoro-a... idolatro-a..

Sir John apertou a mão do filho, e a physionomia tornou-se-lhe radiante.

— Meu querido Jorge!... murmurou elle, com voz entrecortada. Deus é tão infinitamente bom, que me reservava tão grande alegria para a minha velhice! Ver Mary tua mulher e Heva mulher de teu irmão, é o meu mais ardente desejo! E vou vel-o satisfeito, e nada mais terei a ambicionar para a felicidade da minha familia.

Praza a Deus conceder-me uma graça suprema, a graça de completar a obra começada, que deve tornar invencivel e inabalavel na India o poder da minha patria, e verei a minha missão amplamente cumprida, e poderei morrer em paz!

Emquanto John Malcolm assim fallava, cahiam-lhe das palpebras volumosas lagrimas e corriam-lhe pelas faces, nas quaes se notava a maxima energia de linhas.

— Morrer, meu pai! exclamou Jorge; para que falla de morrer, achando-se no vigor da idade, com toda a força do corpo e da alma? Não? Deus é bom, como disse ha pouco. E eu accrescento, que Deus é justo! E por isso deixal-o-ha viver por muito tempo para ser feliz comnosco e para nós.

John Malcolm só respondeu cingindo ambos os filhos ao coração, apertando-os alternamente nos braços e beijando-os alternadamente.

A refeição da tarde reunio de novo a jovens e os seus noivos.

Mary e Heva, já repousadas, de certo modo avivadas por algumas horas de um somno verdadeiramente reparador, e por alvas toilettes perfeitamente semelhantes, estavam mais encantadoras ainda do que no momento da chegada; foi esta pelo menos a opinião de Jorge e de Eduardo, mas convém não confiar excessivamente na opinião dos namorados; porque, como se sabe, para os corações verdadeiramente presos, as perfeições do ente amado estão sempre em perpetuo crescendo.

A refeição prolongou-se por muito tempo. Eram quasi nove horas quando John Malcolm, os filhos e as pupillas deixaram a casa de jantar, e desceram os quatro degráos do vestibulo, que conduzia ao jardim do bengalow.

Uma brisa suave, impregnada do perfume das flores, que passava com suave murmurio pelos arbustos, fazia succeder aos ardores de um dia ardentissimo deliciosa frescura.

Parecia que a deusa da noite espalhára todos os diamantes do seu estojo no velludo do seu manto.

As áleas de areia branca desenrolavam caprichosamente os seus meandros, quaes argenteos ribeiros por entre as sombrias margens de gazão, *á frouxa claridade que dimana das estrellas*, como diz o poeta.

Jorge e Mary, e Eduardo e Heva, dous engraçados pares, caminhavam vagarosamente e quasi em silencio.

Apenas de quando em quando sahia dos labios dos passeiantes uma ou outra palavra, que afinal obtinha indecisa resposta.

E' que aquelles moços corações palpitavam em unisono; é que no meio do silencio apparente não cessavam aquellas almas nobres e puras de se fallar e de se comprehender.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.

ILLEGIVEL

MUTILADO